

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL

Of N° 023/A2-C 1218

Recife, 29 Dez 80

Do Comandante

Ao Exmo Sr Chefe do Estado Maior da Aeronáutica

Assunto: Objetos Voadores não Identificados
 -OVNI -

Ref : Of CIRC N° 15/A2/C-382 de 07 Ago 78

Anexo: 01 (um) Relatório do CLFBI

I - Em cumprimento a determinação contida no
 Ofício acima referenciado, remeto a V Exa um Relatório do CENTRO DE LANÇAMENTO DE
 FOGUETES DA BARREIRA DO INFERNO (CLFBI) constante do anexo.

No Imp - Maj Brig do Ar - CYRO DE SOUZA VALENTE
 Cmt do II COMAR

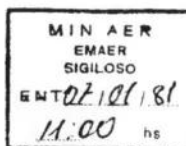
WILDO F. S. NUNES
 TEN. CEL. AV.

DJM/JAMF

Cópia:

A2.....1

Total....1



Protecele M. Aer.

20-01/C-060180

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO
CAMPO DE LANÇAMENTO DE FOGUETES DA BARREIRA DO INFERNO

RELATÓRIO sobre o Incidente com o Navio Rebocador
CAIOBA SEAHORSE.

Referência: Telex R-282053Z JUL 80 do III Distrito
Naval.

Feito por: Ten Cel Av Francisco José Hennemann Filho

NATAL, RN, setembro de 1980

001 092/12

001 0001

001 0001

001 0001 JUL 80

001 0001 NATAL

001 0001 (DIRETOR)

001 0001 CATRE CAPIMAR NATAL DIGUAR 204

001 0001 139

RECEBIDA SEGUINTE MENSAGEM DO REBOCADOR CAIOBA SEA HORSE VG
ATRAVES PPN/NATALRADIO VG DIA 27/07 AS 1940P ASPAS POR VOLTA
DAS 1930P VG NAVIO NA POSICAO LAT 06 GRAUS 40 MINUTOS 50 SE-
GUNDOS S LONG 035 GRAUS 13 MINUTOS 53 SEGUNDOS W VG IMEDIATO
FERNANDO E UM MARINHEIRO AVISTARAM OBJETO TODO ILUMINADO
EXCLUSIVAMENTE COM LUZES BRANCAS VG A CERCA DE 100 METROS DE
DISTANCIA PELA PROA E ALTITUDE AVALIADA ENTRE 50 E 60 METROS
VG TAMANHO APROXIMADO DE UMA BOIA DE PLATAFORMA VG TENDO PER-
MANECIDO CERCA DE UM MINUTO E FEITO ALGUMAS EVOLUCOES VG SU-
MINDO APOS ASPAS PT NA OCASIAO FOI PERGUNTADO SE HAVIA ALGUM
PROBLEMA E O IMEDIATO DISSE QUE ESTAVA TUDO BEM PT A POSICAO
FORNECIDA NECESSITA SER CORRIGIDA VIRTUDE CONSTATADO SER PONTO
DE TERRA PT SR FERNANDO SERA CONVIDADO A COMPARECER ESSE CENTRO
PARA FORNECER MAIS DETALHES BT

001 213Z/CPF+

204 - 92

CONTEÚDO

RADIOGRAMA	GR 139 R-282053Z JUL 80 do III DISTRITO NAVAL	1
I - OBJETIVO		1
II - INTRODUÇÃO		1
III - DEPOIMENTOS E PROVIDÊNCIAS DE SINDICÂNCIA		1
1 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO		1
2 - NOTAS		III-4
3 - Depoimento do Sr ATÍLIO SCARPATI		III-5
4 - NOTAS		III-8
5 - Depoimento do Sr JOSÉ DA SILVA		III-9
6 - Declaração do Sr ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA FANGUEIRO		III-13
7 - Declaração do Sr EMMANUEL BUCKUM (2-C)		III-14
IV - ANÁLISE DO ASSUNTO		IV-1
V - CONCLUSÃO		V-32

ANEXOS AO ORIGINAL

- 1 - Depoimentos
- 2 - Jornais: O POTI, 17 Ago 80 - Natal;
DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 17 Ago 80, Recife;
TRIBUNA DO NORTE, 17 Ago 80, Natal; e
DIÁRIO DE NATAL, 16 Ago 80, Natal.
- 3 - Ficha de Ambulatório do Hospital Walfredo Gurgel,
relativo ao Sr José Silva.

I - OBJETIVO

O objetivo deste Relatório é compilar informes e se possível estabelecer correlações que possam, eventualmente, esclarecer os fatos relacionados com o assunto mencionado no TLX R-282053Z JUL 80, do III Distrito Naval ao CLFPI



II - INTRODUÇÃO

Sua Excelência o Contra-Almirante Luiz Edmundo Brígido Dittencourt, Comandante do III DISTRIITO NAVAL, telefonou-me dia 28 de julho de 1980, comentando o incidente do rebocador CAIOBA SEMMORSE e indagou-me se eu gostaria de investigar o assunto. Afirmar que sim. Após receber o TEL R-282053Z JUL 80, encaminhei cópias ao CATRE e ao DEPED (Ofícios Reservados nºs 007/SEC/R-079 e 008/SEC/R-030, ambos de 29/07/80).

A imprensa, através de contatos diretos com tripulantes, deu larga publicidade ao assunto, misturando fatos reais com elucubrações fantásticas e fantasiosas.

O método de investigação foi: Obter depoimentos dos participantes diretamente envolvidos, registrando suas impressões e procurando relacioná-las ao tempo e ao espaço; correlacionar estas impressões em termos de ângulos, dimensões e velocidades dos corpos em movimento. Nesse ponto aparecem as primeiras dificuldades, devido à falta de um adequado sistema de referência, de tempo ou de atitudes dos navios, bem como as naturais imprecisões pessoais de quem relata uma impressão visual, à noite, em área marítima onde a cautela e a atenção são predisposições de espírito necessárias e cujo referencial primário é o próprio barco (altamente oscilante).

Embora todos os aspectos do caso não tenham sido investigados, e dois depoimentos tenham sido descartados como não válidos, os restantes permitem chegar a conclusões que cancelam o interesse direto do Ministério da Aeronáutica no assunto, pois nada evidencia a presença de um objeto aeronavegante nas proximidades do rebocador CAIOBA SEMMORSE. Por outro lado, a hipótese da presença de um barco desconhecido, portando uma única luz branca e forte no topo do mastro, é compatível com depoimentos de 3 testemunhas, excetuando-se os depoimentos (não válidos) do Comandante e do Imediato do CAIOBA SEMMORSE.

III - DEPOIMENTOS E PROVIDÊNCIAS DE SINDICÂNCIA

1 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO

Aos 11 dias do mês de agosto de 1980, compareceu a este Campo o Sr Ivan de Souza Melo, 34 anos, tripulante e residente no rebocador CAIOBA SEAHORSE, Carteira de Identidade Nº 32029 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Roraima, natural de Mossoró/RN, a fim de prestar depoimento sobre o fato relatado no TLX R-282053Z do III Distrito Naval.

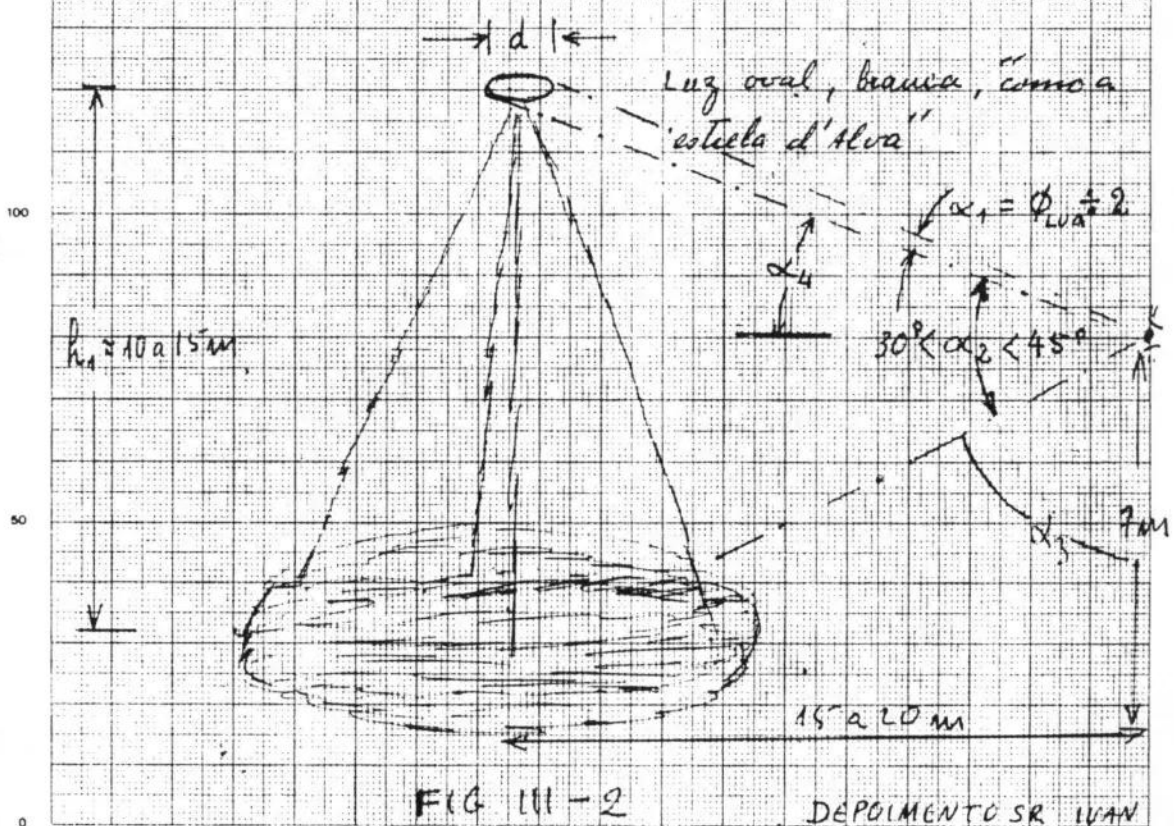
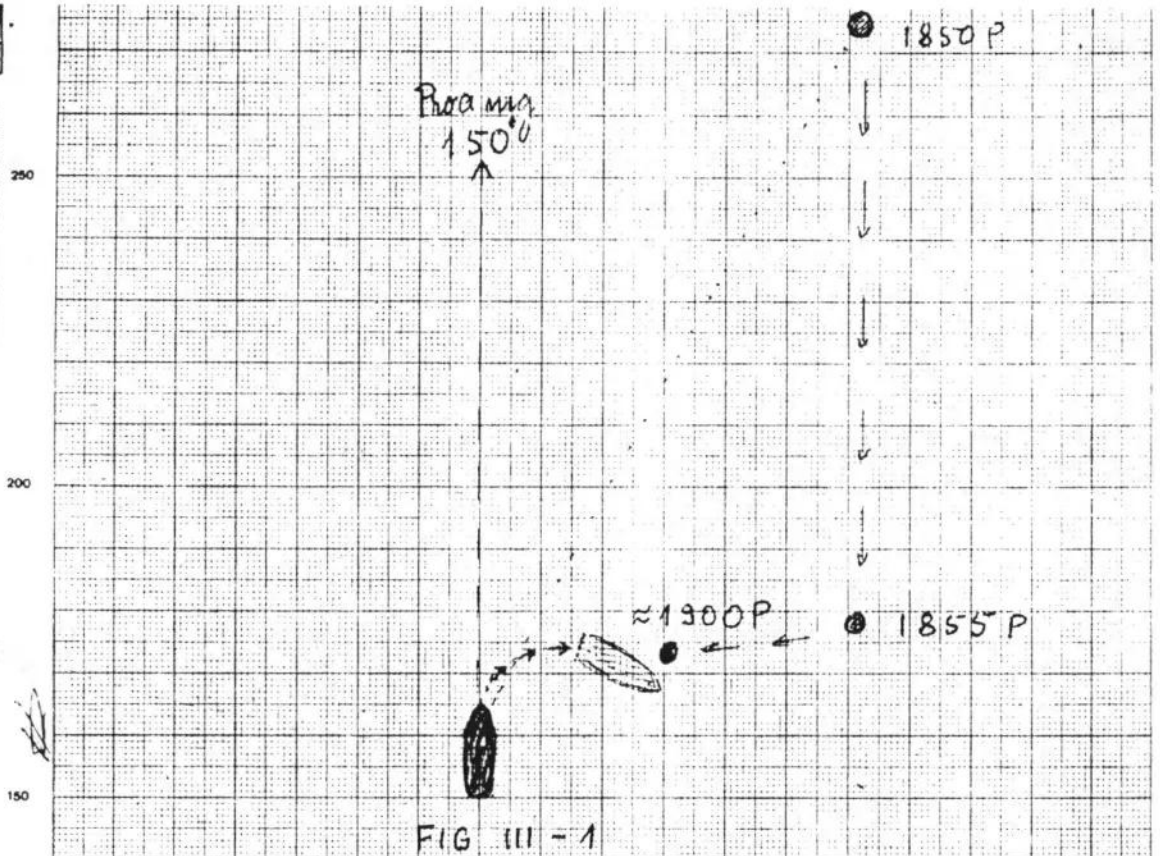
Informou que no dia 27 de julho de 1980, aproximadamente às 18:50P, estava de serviço ao leme do CAIOBA e na posição estimada de $(05^{\circ} 18' S - 035^{\circ} 09' W)$, doze milhas ao largo de Pititinga, navegando na prôa magnética de 150° e viajando de UBERABA (Plataforma da PETROBRAS) para Natal. Ao seu lado estava o Sr Fernando Figueiro, Imediato do Caioaba. Na dado momento, notou uma luz branca, com a "intensidade" de luz de uma estrela situada levemente acima do horizonte ($\approx 5^{\circ}$) e a 30° à direita da prôa; chegou a pensar que via um farol (de navegação costeira). Nos próximos 10 minutos, a luz fez um movimento (aparente) em relação ao navio conforme mostrado na Figura III-1.

A partir do ponto marcado com 18:55P, o Imediato que fora avisado, passou a observar o fenômeno com binóculos e teria comentado: Não é embarcação, é objeto desconhecido e estimou sua altura em 60 m. Quando a luz cruzou a prôa do rebocador, o Imediato assumiu o leme, guinou à direita, reduziu a potência dos motores e comandou marcha-à-ré. O Barco praticamente parou. O Sr Ivan, ao entregar o leme, passou a observar de binóculo e inicialmente viu apenas a luz que se movia, até que ela parou na posição marcada 19:00P. Naquele instante a prôa deve ter ido para 270 ou 300° . Nesse momento o Sr Ivan verificou que havia uma estrutura ligando a luz a uma coisa semelhante a uma bóia (que estava na superfície do mar). O Imediato também teria visto (a estrutura e a "bóia"), (ver Fig III-2).

O Sr Ivan estima a altura da luz como a de um poste de 10 a 15 m. Observou a estrutura no mar, a uns 15 a 20 metros da prôa e a luz sobre ela sob um ângulo de aproximadamente 30 a 45° . (ver Figura III-2).

Após a parada na posição das 19:00P, o Sr Ivan observou a estrutura por tempo inferior a um minuto (Fig III-2), quando então a parte em contato com o mar iluminou-se com luzes aparentemente convencionais (lâmpadas de uso comum, de bulbo, caseiras, não fluorescentes).

MILIMETRADO A4 210x297mm



DEPOIMENTO SR IVAN

Não pôde distinguir quantas luzes eram, enfatizou que eram muitas. A parte diretamente em contato com a água permaneceu acesa por 20 ou 30 segundos, em seguida apagou-se, permanecendo iluminada somente a luz de cima. A estrutura (e a luz superior) afastou-se 'mar a dentro (rumo 090° aproximadamente), desaparecendo no horizonte por volta das 19:20P (~ 10 minutos após). (10 a 20 min).

Às 19:00P a luz (superior) era branca, oval e seu diâmetro maior media aparentemente a metade do diâmetro da lua. A cor era semelhante a da estrela d'Alva.

O Sr IVAN informou que a lancha TECHE SEAHORSE vinha atrás do CAIOBA, sem ser avistada, mas que ela orientava, pelo VHF, a navegação do CAIOBA SEAHORSE pelo canal, visto que o radar do mesmo estava em pane. As informações que o Caioba recebia era do tipo "você" está a 8, 17, 12 milhas da costa. Informo que em torno das 19:00P, a Teche via apenas o Caioba na tela do radar, (não outros navios).

Ass. (Ivan de Souza Melo)

2 - Notas

a - Tomei conhecimento, dia 11/08/80, que o Imediato do Caioba SEAHORSE fora removido para Salvador, mas que se necessário, poderia ser chamado a Natal. É o Sr Fernando Fangueiro, de nacionalidade portuguesa.

b - Os navios da frota SEAHORSE pertencem a Firma Arthur Levy do Brasil, subsidiária da Arthur Levy Service INC.

Em Natal os contatos podem ser feitos com o:
Sr Jurgen Rencke (de nacionalidade alemã)
Gerente da Arthur Levy do Brasil
Av Prudente de Moraes, 365, telefones: 222-4168 e 222-7428
Petrópolis
59.000 - Natal - RN
(O Sr ITAMIR tem coordenado alguns contatos).

c - A pedido do Sr ITAMIR, o Cmt da Teche SEAHORSE Sr Emmanuel Fuchum, de nacionalidade escocesa, telefonou-me às 16:40P do dia 11 Ago e disse que:

- Estava de partida para mais uma missão;
- No dia 27 de julho de 1980, por volta das 19:00P, quando o Caioba chamou e falou sobre a ocorrência, a lancha TECHE SEAHORSE estava a 4 milhas náuticas atrás do CAIOBA;

- Via as luzes do CAIOBA pois a noite estava favorável;
- Oleco do Caioba constava no radar da Teche bem como o do litoral;
- Seu chefe de máquinas e um marujo dizem ter visto uma luz incomum, mas ele próprio não viu nada de anormal;
- Mandaria o seu chefe de máquinas falar comigo; e
- Não falou com o Cmt do Caioba sobre este assunto e que o mesmo aportara com uma intoxicação por peixe.

3 - Depoimento do Chefe de Máquinas do Teche SEAHORSE.

Dia 11 de agosto de 1980, às 18:30P, compareceu a minha residência, situada a Rua Joaquim Fabrício, 318, Natal, o Sr Atílio SCARPATI, chefe de máquinas do Teche SEAHORSE, nascido em Buenos Aires, República Argentina, em 1946, portador da Carteira de Identidade RHE Nº 0789181 da SPMAF/SR/DPF/RN, expedida em 12/02/80, que declarou trabalhar na Firma Arthur Levy do Brasil, subsidiária da Arthur Levy Service INC, operadora da frota SEAHORSE, e que, logo após o por do sol do dia 27 Ago 80, estava na ponte de comando da Teche, juntamente com o Cmt Emmanuel Buckum. A Teche navegava a umas 4 milhas atrás do Caioba e um pouco mais próximo ao litoral.

Disse que o radar do Caioba estava inoperante e a Teche o vetorava pelo canal existente na região. Em dado instante, quando o Caioba chamou, notou uma luz branca, muito brilhante, tão intensa que chegava a provocar dificuldade de olhá-la fixamente. Considerou que a forma poderia ser redonda mas observou que, dado o brilho que a luz apresentava, talvez não fosse possível de terminar a forma. Posicionava-se, aparentemente sobre e um pouco a frente ao Caioba. Numa escala aparente em relação ao mastro do Caioba, parecia estar de 2 a 3 mastros de altura (fig 3). Na verdade a estrutura do Caioba não era visível, apenas suas luzes de navegação.

O Sr Scarpati chamou a atenção do Cmt Emmanuel Buckum, este consultou a tela do radar e constatou a ausência de qualquer eco, (exceto o do Caioba) naquela posição. O Cmt Emmanuel

MILIMETRADO A4 210x297mm

DEPOLAMENTO DO SK SCARPATI

250

200

150

LUZ

≈ 1900 P

altura: "2 a 3 metros"

(L. HORIZONTE)

CAIOBA

como "peça"

resta da TECTA

FIG. III-3

$T_0 + 1 \text{ ano}$

$T_0 = 0$

LUZ ≈ 1900 P

CAIOBA

100

$T_0 + 3'$

3

PROA 150° MAG.

TECTA

50

$T_0 + 4'$

4

FIG. III-4

COO 18141

0

50

III-6

100

150

comentou que deveria ser "luz de topo" de algum veleiro, iate grande ou coisa que valha, ao que o Sr Scarpati retrucou, enfatizando a intensidade excessiva de luz. O Caioba começou a chamar pelo rádio, com o operador demonstrando nervosismo. A Natal Rádio respondeu. O operador do Caioba descreveu o que estava vendo. O Sr Scarpati quiz operar o rádio da Teche para informar que a luz se deslocava para a popa e para a esquerda do Caioba. Recebeu ordem do Cmt Emmanuel para não mexer no rádio, pois este já tinha seu operador. O Cmt Emmanuel desceu para seus aposentos e o Sr Scarpati permaneceu fitando a luz, que descreveu um movimento em relação a Teche, como mostrado na figura 4, antes de desaparecer no horizonte.

A seguinte impressão de movimento foi sentida pelo Sr Scarpati, em relação a fig III-4.

POSIÇÃO	TEMPO (min)	OBSERVAÇÕES
1	0	Início da observação. Aproximadamente 1 minuto após o Caioba reportou a existência de uma luz intensa sobre ele
2	+1 ou +2	A posição que o Sr Scarpati quiz reportar mas foi dissuadido
3	+3	
4	~ +3,5	Última observação

Em termos de elevação angular acima do horizonte, as seguintes impressões foram declaradas pelo Sr Scarpati:

Na posição 1 da fig ^{III-4} 4, a altura correspondia a 2' ou 3 mastros do Caioba.

Nas posições 2, 3 e 4, não pôde precisar, pois a lancha "rolava" muito, o céu estava escuro, não se lembra de ter visto estrelas e sua visão estava um tanto prejudicada pelos borrifos d'água. Declarou que o Cmt Emmanuel Buckum viu a luz nas posições 1 e 2 e desceu para seus aposentos.

Natal, 11/08/80, 19:30P

Ass. (Atilio Scarpati)

4 - Notas

a - Dia 14/08/80, solicitei ao Sr ITAMIR que fizesse a gentileza de coordenar uma entrevista minha com os Srs:

- Emmanuel Buckum, Cmt da Teche;
- José Silva, Cmt do Caioba (ambos ora no mar), e que me fornecesse o endereço do Sr Fernando Fangueiro, ora transferido para Salvador.

b - Solicitei ao Ten Cel Av e Engenheiro Aeronáutico Dietrich Erdmann Gellers, fone (071) - 247 3077 ou 247 3442, dia 14/08/80 que obtivesse, se possível, o depoimento escrito do Sr Fernando Fangueiro, Ex-Imediato do Caioba, que ora está embarcado no navio CHESAPEAKE SEAHORSE, baseado em Salvador, Bahia. O contato do Tcel Gellers com o Sr Fernando deverá ser feito através do despachante da Firma Arthur Levy em Salvador:

Sr Cândido Pinto

Rua da Grecia, Nº 6, Sala 406

Bairro Comércio, Salvador, BA.

Fone (071) - 242 2004.

c - Dia 14/08/80, solicitei ao Sr ITAMIR que coordenasse também uma entrevista com o timoneiro da Teche.

d - Fiz um contato telefônico, dia 14/08/80, com o Sr Wilson Hermogenes da Cunha, técnico em eletrônica e responsável pelo equipamento eletrônico de bordo da CIA Arthur Levy do Brasil, sediado em Natal. Ele informou-me que:

. A Lancha Teche e o Rebocador Caioba estão equipados com radares DECCA D-202, com alcance de 24 milhas náuticas;

. A Teche só tem um radar, o Caioba tem dois;

. Os radares não pegam alvos aéreos;

. Os radares não discriminam alvos a uma distância menor de 100 m entre si, nessa distância de 4 milhas, só aparece 1 eco.

. Consultando suas fichas de manutenção, constatou que no dia 27 de julho o radar da Teche estava bom enquanto que os do Caioba tinham alterações: O radar de bombordo (esq) estava sem transmissão e o de boreste (dir) estava com alcance máximo de 12 ou 13 milhas.

e - O Cmt Buckum está ainda nas plataformas (1ª Set 80) e o Cmt José da Silva deverá chegar até o dia 03 Set 80.

f - Dia 1ª Set 80, o Exmo Sr Cmt do III DISTRITO NAVAL, via telefone, ofereceu apoio para obter os depoimentos ainda não feitos. Aguardarei até o fim desta semana.

5 - Depoimento do Sr José da Silva, Comandante do CAIO BA SEA HORSE.

Aos 02 dias do mês de setembro de 1980, compareceu a minha residência o Sr José da Silva, Comandante do rebocador CAIO BA SEA HORSE, para prestar seu depoimento voluntário sobre a ocorrência do dia 27 de julho, envolvendo o navio que comandava e uma luz que se acercou do mesmo e que deu origem a mensagem R - 282053Z JUL 80 do III DISTRITO NAVAL. Declarou residir à Rua Juares Távora, 3482, Candelária, Natal, RN e nascido em Macau, RN, em 1932. Porta a Carteira de Identidade Nº 161387 da S.E.I. e Segurança do RGN (Divisão de Criminalística).

Informou que desatracava da plataforma PAG 2 área Agulha, dia 27 de julho às 10:30P, com destino a Natal. Estavam a 8 horas de viagem, aproximadamente, próximo a Touros, a 10 milhas náuticas da costa, navegando no rumo magnético de 150 graus. Ele vinha fazendo a coordenação da navegação a partir do camarote, pois estava doente, com forte intoxicação causada pela ingestão de peixe. As instruções eram dadas por ele ao seu Imediato, Sr Fernando Figueiro, que embarcara há aproximadamente um ano e por tanto não bem tarimbado. Ambos os radares estavam inoperantes bem assim como o piloto automático. Só funcionavam o VHF, o SCD e a bússola giroscópica. Todos estavam cientes que a região exigia uma certa atenção dos navegantes devido a carreira d'água, ventos e mau governo do timoneiro, além da pouca profundidade do mar naquela parte do litoral do Rio Grande do Norte.

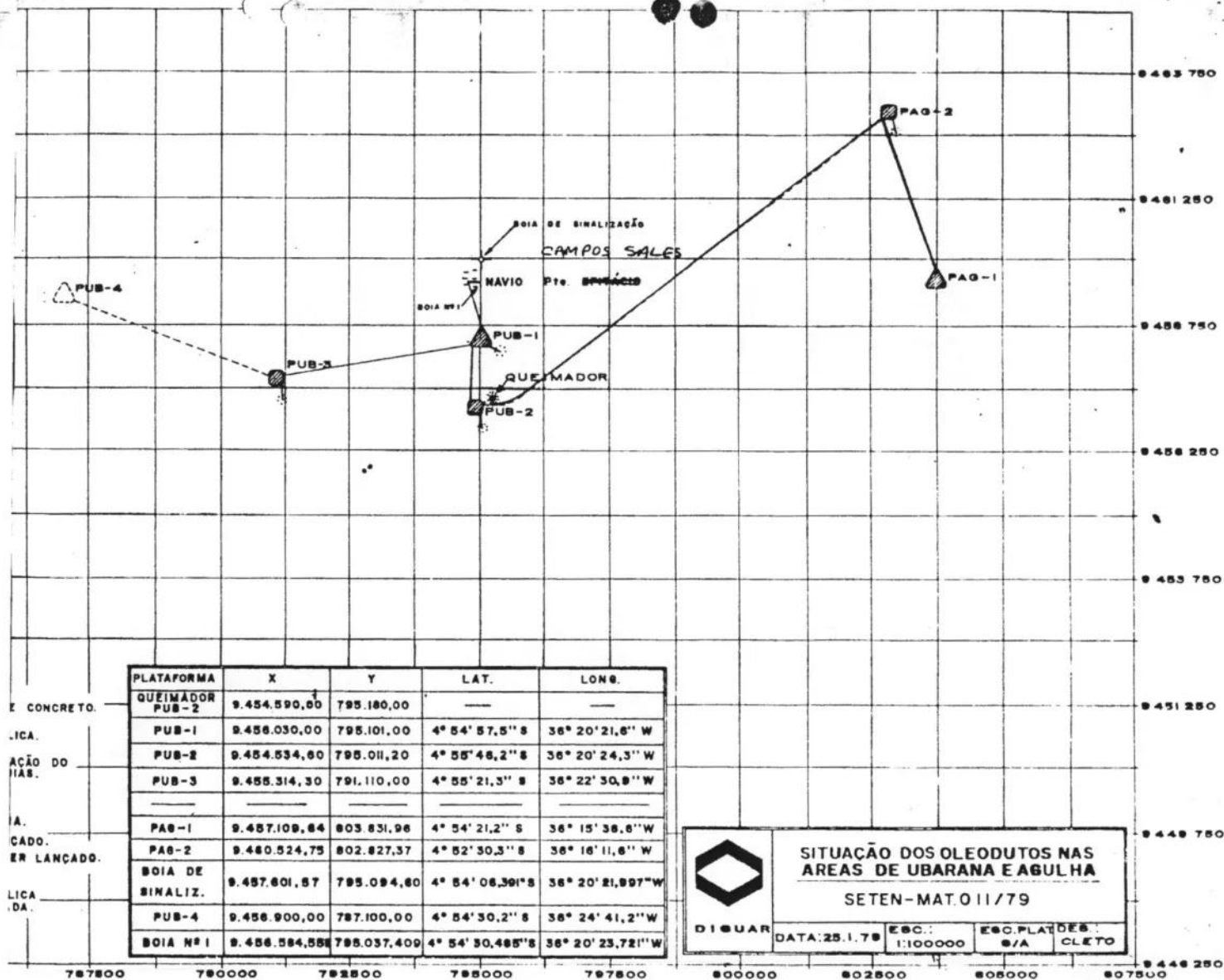
Em dado momento, (estando deitado em seus aposentos), sentiu que as máquinas foram colocadas em ponto morto (afirmou que não fora comandada tração reversa-marcha a ré). Imaginou que o rebocador estivesse junto as pedras ou junto à praia e fazendo um tremendo esforço (levantou-se) conseguiu chegar à ponte de comando, onde se encontrava o Imediato e o Timoneiro, além de outras pessoas.

Nesse momento, o navio estava à deriva, com proa magnética de 050 graus aproximadamente. Ninguém ainda lhe falara qualquer coisa. Sua primeira reação foi (tentar) corrigir o rumo e (tentar) fazer a plotagem na carta. Antes de começar a fazê-lo, o Sr IVAN disse-lhe: "Comandante, olhe esta luz à proa do rebocador, parece um farol". o Sr José Silva olhou para frente e viu o objeto. A distância "chutada" (estimada) seria de 3 milhas náuticas à proa do Caioba, (que estava a deriva, proa magnética 050°), e a uma altura de 60 m. O objeto tinha forma de um prato, grande, parado no espaço, e cujo diâmetro aparente seria o dobro do diâmetro da lua. Pôde divisar bem as cores azul e laranja do objeto que permaneceu nessa posição por 2 a 3 minutos, tendo a seguir acendido um fecho luminoso, mais intenso do que um (fecho) de holofote anti-aéreo do exército, que projetava-se verticalmente para a água. Em seguida, o fecho foi dirigido para o Caioba, tendo iluminado-o por 2 a 3 segundos. O pessoal ficou conversando. Uns 3 minutos após, o objeto assumiu a posição a boreste (a direita) do Caioba e mais longe, (umas 4 milhas), com as luzes focando na vertical (e para baixo).

Tendo conferenciado com os membros da tripulação presentes e não tendo identificado o fenômeno, o Sr José Silva falou: "Olha gente, se existe disco voador, nós estamos vendo um". Aí achou que o Caioba deveria comunicar o fato para a estação Natal Rádio.

Informou que gosta de ler sobre disco-voador e acredita neles. Tem lido sobre o triângulo das Bermudas e sobre discos-voadores e, na hora, ficou um tanto apreensivo quando ao que poderia suceder aos tripulantes e ao próprio navio. Ele próprio tomou a decisão de comunicar o fato à Natal Rádio.

Após a posição mostrada na Fig III-5, o objeto se afastou no rumo sudoeste, para terra, com uma velocidade incrível, subindo, ganhando altura, desaparecendo em menos de um segundo. Daí prosseguiram viagem e aportaram em Natal às 00:20P do dia 28. Sua esposa o esperou no Porto e o levou ao Hospital Walfredo Gurgel, onde ficou internado com problemas no aparelho digestivo.



ARX. 203/P. 56/43

MILIMETRADO A4 210x297mm

DEPOIMENTO DO SR JOSE SILVA
CMT DO CAIOBA.

(CÓPIA)

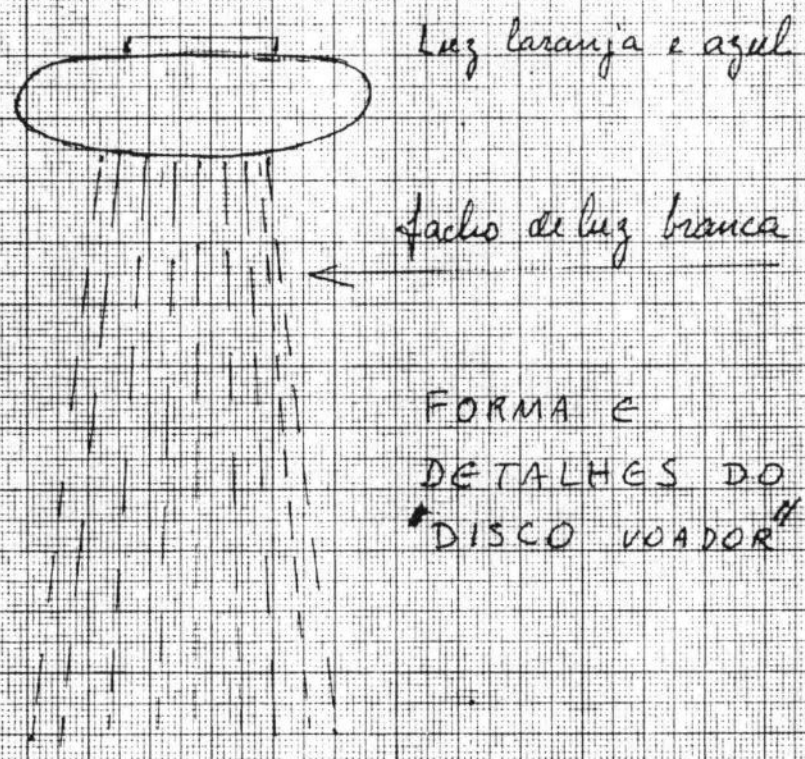
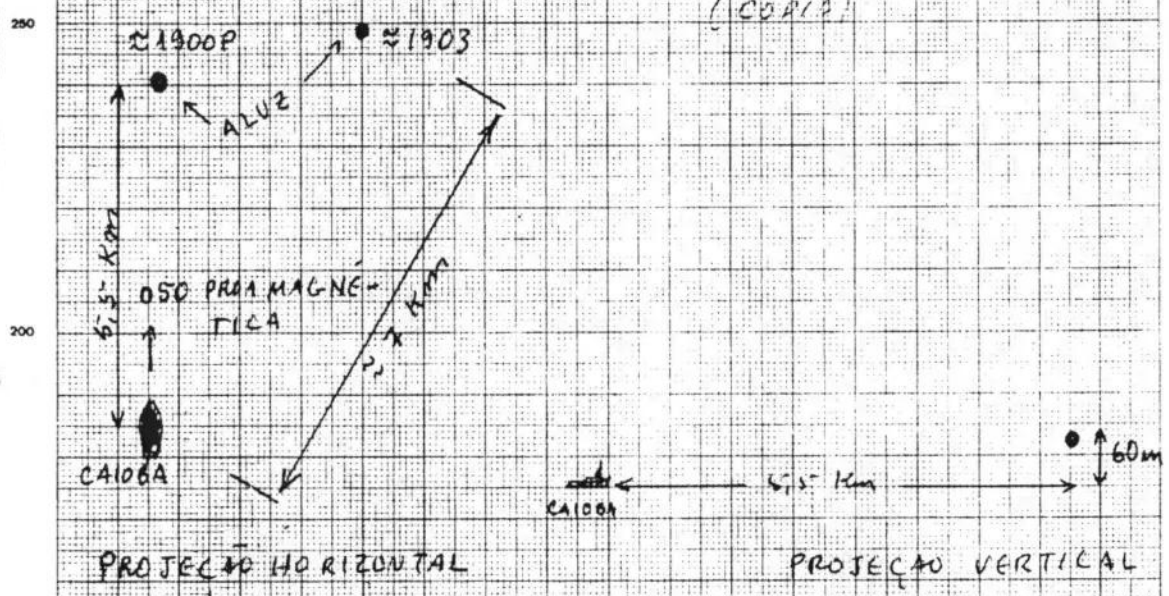


FIG III-5

As perguntas formuladas, respondeu que:

. A lancha Teche Sea Horse vinha cerca de umas 3 milhas atrás e a boreste, e deu a posição do CAIOBA umas 3 vezes;

. A marcha do CAIOBA, em cruzeiro, é de 9,2 Kt;

. A marcha da Teche, em cruzeiro, é de 12 Kt;

. Não sabe porque a Cia Arthur Levy mandou o imediato para Salvador, Bahia; "parece que (a razão) foi a necessidade de um imediato, em Salvador, para um navio novo que chegou da América";

. Trabalha para a firma Arthur Levy do Brasil, há uns 20 meses;

. O Imediato tirou a posição do Caioba, dia 27 Jul lá pelas 19:30P, e a transmitiu para Natal Rádio;

. Não conferiu a posição transmitida pois estava sem condições físicas de conferir e nem sabe como subiu à ponte de comando por ocasião da colocação das máquinas em ponto morto;

. A altura do topo do mastro do CAIOBA deve ser aproximadamente 10 metros acima do tombadilho e uns 15 metros acima da linha d'água.

Ass. (José Silva)

16 - TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e um dias de mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980), compareceu a Delegacia da CPRA em Ilhéus, o Sr ANTONIO FERNANDO DA SILVA FANGUEIRO, de nacionalidade portuguesa, Passaporte F378071, marítimo na categoria de marinheiro contratado pelo Rebocador norte-americano "CHESAPEAKE SEAHORSE" no porto de Salvador em 07/08/1980, exercendo a função de mesma categoria. Perguntado o que tem a declarar sobre um objeto não identificado visto pelo declarante, respondeu o seguinte: que no mês de julho deste ano em local de nome IPITINGA, em Natal, Rio Grande do Norte exercia as funções de Imediato no Rebocador CAIOBA SEA HORSE e estava navegando do Cabo Calcanhar para Natal, antes de chegar ao cabo de São Roque cerca de sete (7) a nove (9) milhas de terra, e em frente a IPITINGA, passou um objeto que o declarante e um outro marinheiro de serviço dissera ser uma estrela D'água, mas o

declarante dissera não ser uma estrela D'água porque o objeto se locomovia, andando para todos os lados com muita velecodidade; Depois de um minuto o objeto apareceu cerca de cinquenta (50) metros pelas proa da embarcação, assim o declarante mandou parar as máquinas do Reboçador e levou todo o leme a BE; O objeto ficou na frente ascendeu muitas luzes com feitiço de um globo as luzes, tinha a coloração de amarelo vivo (única cor) isto foi visto pelo declarante, e o marinheiro de serviço IVAN DE SOUZA, brasileiro; o Comandante JOSÉ SILVA que estava doente subiu à ponte de Comando com o chefe da máquina PIETER WERCH e o segundo maquinista SEBASTIÃO SOUZA. O Comandante observou o objeto com binóculo. O objeto continuava a cinquenta (50) metros do Reboçador e foi visto por todas estas pessoas. O mar estava bom, calmo e era cerca de 05:30 horas da manhã. O Comandante depois de observar com o binóculo disse que o objeto era um Disco Voador. O objeto que estava a nossa frente afastou-se cerca de duas milhas, e imediatamente desaparecer. Não sabe informar se no objeto havia vida humana, bem como se havia qualquer inscrição e a cor do objeto, pois só via luzes. No primeiro dia que viu o objeto o declarante falou para Estação Rádio que deu conhecimento ao Capitão dos Portos de Natal, dando as coordenadas do local onde o objeto apareceu e a hora certa. Declarou ainda que, quando o objeto apareceu vinha por traz do Reboçador outra embarcação de nome TECH SEA HORSE e que viu o objeto. Declarou ainda que falou para o homem que estava na outra embarcação que era o chefe de máquinas, nacionalidade argentina, cujo nome não se recorda para que ele verificasse se o objeto estava sendo marcado pelo radar, visto que o radar da embarcação do declarante estava avariado, e aquele chefe de máquinas respondeu que o radar da sua embarcação estava funcionando e o objeto não aparecia na tela, assim sendo era um objeto não identificado. O

declarante junta ao presente Termo duas (2) folhas de rascunho onde indica os fatos ora narrados. A presente declaração foi firmada na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia em Ilhéus na presença do Capitão-de-Corveta (A1) IVAN TAVARES e de três (3) testemunhas abaixo assinadas. O declarante informou nada mais ter a declarar pelo que foram encerradas as declarações. Ilhéus, Bahia, em 21 de agosto de 1980. ANTONIO FERNANDO DA SILVA PARCUEIRO (Declarante). Testemunhas: ANTONIO(ilegível); LIDIO(ilegível). JOSÉ ... DA SILVA.

(CCLP) DEPOIMENTO DO SR

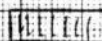
ANTÔNIO FERNANDO FANGUEIRO - IMEDIATO DO CAIOBA

"OBJETO VISTO PELO MN FANGUEIRO E TRIPULAÇÃO
DO RB CALOBA SEA HORSE EM JULHO/1930(NATAL)"

OBJETO DISTANTE 2 MN



OBJETO A 50 m

CAIOBA
SEM RADAR429
MNAO OBSERVAR O OBJETO,
TAU LOGO ESTE FICOU A
50 METROS, PAROU AS
MÁQUINAS E RUMOU PARA
TERRA.223
MN

6 MN

RB TECHE SEA HORSE

COM RADAR FUNDO-
NANDO NÃO DETEKTOR
O OBJETO

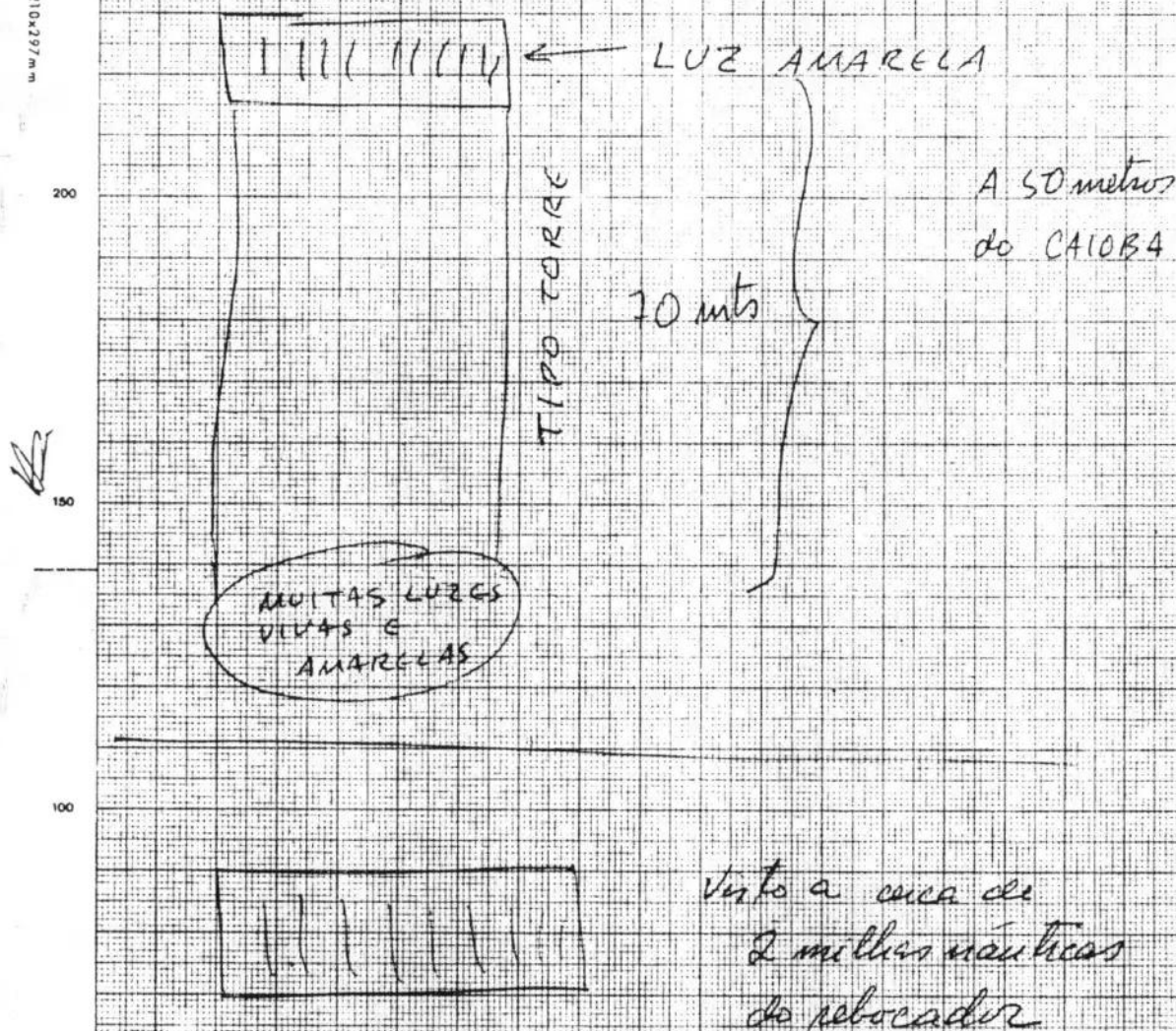
FIG III-6

COSTA DO R.G. NORTE

(CÓPIA)

DEPOIMENTO DO SR A.F. FANGUEIRO

// OBJETO VISTO PELO MN IVAN DE SOUZA, QUE
 CHEGOU A USAR BINÓCULO / RB CAIOBA SEA HORSE
 EM JULHO/1980 (NATALY)



Antônio Fernando de Silva Fangueiro
 (ASS.)

FIG III - 7

IV - ANÁLISE DO ASSUNTO

1.00 - Meteorologia

1.10 - METAR 27 JUL 80 SBNT

2100Z 130/15 9999 3CU020 6AC 100 26/20 1013

2200Z 130/14 9999 2CU020 6AC 100 25/20 1013

2300Z 150/10 9999 2CU020 4AC 100 25/21 1014

1.11 - O ponto $05^{\circ} 18'S$ / $035^{\circ} 09'W$ situa-se a 40 milhas náuticas ao Norte, e suponho que as condições tenham sido, aproximadamente, as mesmas. A cobertura poderia ser, eventualmente 8 oitavos, ou ter alguns buracos.

Ninguém mencionou estrelas ou lua em seus depoimentos.

2.00 - Lua

A lua nasceu, para o ponto $05^{\circ} 18'S$ / $035^{\circ} 09'W$, às 20:23Z e às 22:00Z estava a 25° de elevação, aproximadamente, e a leste, (notar a coincidência com o depoimento do Sr José Silva).

3.00 - Aviões na Área

Não tem registro no APP SBNT nem no ACC SERF.

4.00 - Noticiário dos Jornais

Exploraram o assunto sobre o enfoque sensacionalista de OVNI, com detalhes fantásticos, misturando alguns fatos banais com afirmações bombásticas irreais.

5.00 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO

De personalidade simplória, pouco letrado, franco, desassombrado, calmo, o Sr IVAN mostrou entretanto, um certo receio sobre a possibilidade de suas declarações virem a prejudicar seu emprego na Companhia. Este fato foi presenciado pelo Maj Av Oscar José Alvarez.

A posição aproximada $05^{\circ} 18'S$ / $035^{\circ} 09'W$ é bem razoável e é compatível com as declarações do Sr Figueiro, do Sr Emmanuel Buchum e do Sr Scarpatti. Um erro de 1 a 2 milhas lateralmente seria razoável e admissível. A luz que ele viu às 18:50P, estava na marcação do Farol de São Roque. Uns cinco minutos mais tarde notou outra luz no través (Fig III-1) e que

estava na marcação aproximada do Farol de Teresa Pança, ver calco na Fig IV-1.

Até aqui estaria tudo normal para um navegador atento e experimentado, pois verificaria que entrara inicialmente no campo visual do Farol de São Joque (13 milhas de alcance) e em seguida no campo visual do Farol de Teresa Pança (9 milhas náuticas de alcance) e concluiria que deveria estar umas 2 milhas a direita do ponto $05^{\circ} 18'S / 035^{\circ} 09'W$. Nada impedia, contudo, a presença de um barco na mesma marcação do Farol de Teresa Pança. Com o "objeto" ou "luz" na posição 18:55P da Fig III-1, o Sr Fanguelro viu que se movia, que cruzaria a prôa do CAIOBA e passou a olhá-la de binóculo. Pouco mais tarde faz uma manobra brusca (programada ou não), "intempestiva ou controlada", para não "abalroar" a luz, tomando o leme do Sr IVAN, guina à direita e põe as máquinas em ponto morto. (O Sr IVAN hesitou antes de afirmar que foi comandado tração inversa - Marcha-a-ré). Como resultado, o Caioba pára próximo a "luz", às 19:00P aproximadamente o Sr IVAN verifica que sob a luz há uma estrutura. O Sr IVAN estima a altura da luz em 10 a 15m e falou "da altura de um poste", (o que pode ser menos de 10m) e a uns 15 a 20m da prôa, lateralmente e sob um ângulo de 30° a 45° , o conjunto luz/estrutura, ver Fig III-2. Admitindo que a distância sobre a água, com suas ondas e o ângulo de observação do Sr IVAN, permite uma razoável estimativa, podemos checar a altura h. O observador está aproximadamente a 7m de altura.

Na Fig III-2 temos: *(α da fig corresponde ao X da máquina)*

$$\text{Arctg } 15/7 \longrightarrow x_{3\text{mín}} = 65^{\circ}$$

$$\text{Arctg } 20/7 \longrightarrow x_{3\text{máx}} = 71^{\circ}$$

Cálculo da elevação x_4

$$x_{4\text{mín}} = 65 + 30 - 90 = 5^{\circ}$$

$$x_{4\text{máx}} = 71 + 45 - 90 = 26^{\circ}$$

Cálculo da altura h

$$\frac{h_{\text{máx}} - 7}{15} = \text{tg } 26 \quad \therefore \quad h_{\text{máx}} = 14,32 \text{ metros}$$

$$\frac{h_{\text{mín}} - 7}{20} = \text{tg } 05 \quad \therefore \quad h_{\text{mín}} = 8,75 \text{ metros}$$

Concluo que a estimativa de altura da luz feita pelo Sr IVAN, concorda bastante com os ângulos que ele observou.

Há bastante coerência.

Cálculo do diâmetro d da luz, que foi observado ser a metade do diâmetro aparente da luz.

Seja D a distância observador-luz

$$D_{\text{máx}} = \sqrt{(14,32 - 7)^2 + 20^2} = 21,30 \text{ m}$$

$$D_{\text{mín}} = \sqrt{(8,85 - 7)^2 + 15^2} = 15,10 \text{ m}$$

x_1 é o ângulo sob o qual o Sr IVAN viu o diâmetro maior da luz e igual a metade do da lua

$$\text{tg} x_1 = \frac{3473 \text{ km}}{2 \times 384000 \text{ km}} = 0,004522$$

$$x_1 = 0,2591^\circ \quad \frac{x_1}{2} = 0,1295$$

$$\frac{d_{\text{mín}}}{2 \times D_{\text{mín}}} = \text{tg } 0,1295 \quad \therefore d_{\text{mín}} = 0,07 \text{ m (7cm)}$$

$$\frac{d_{\text{máx}}}{2 \times D_{\text{máx}}} = \text{tg } 0,1295 \quad \therefore d_{\text{máx}} = 0,1 \text{ m (10cm)}.$$

Donde concluo que se a ^{IMPRESSÃO}imprecisão visual reportada é sincera e se a distância for realmente, embora aproximadamente, a reportada, o diâmetro maior da luz no tampo do objeto media qualquer coisa como 7 a 10 cm de diâmetro e tudo indica, muito brilhante e branca.

Sobre a iluminação da base da "estrutura" por 20/30 segundos com luzes aparentemente convencionais, com lâmpadas de brilho incandescente, quero observar:

. O Sr IVAN deve ter estado próximo para notar esta iluminação;

. Nada impede que seja um barco.

A estrutura e a luz afastou-se no rumo 90° aproximadamente, desaparecendo 10 a 20 minutos após. Assumindo movimentos retílineos a velocidade constante, e que o horizonte desta luz seja de 5 milhas náuticas, o afastamento relativo ocorreu de 5 milhas em 10 ou 20 minutos, ou uma velocidade relativa de 15 a 30 Kt.

Embora declarasse rumo geral 090° da luz, o Sr IVAN FEZ UM GESTO DE QUEM OLHA O MOVIMENTO NA RELATIVA DE $210/230$ graus. Assim, o seguinte triângulo de velocidades pode ser montado, ver Fig IV-2.

Notar que um móvel com $\vec{V} = 100^{\circ}V$ e 08 Kt, produz a mesma LMC quanto ao Rumo, embora a velocidade da LMC se tornasse de apenas 5 Kt, o que também não é impossível pois nada impede da luz ter sido apagada 10 minutos após a interceptação e numa distância de 0,83 milhas náuticas. Entretanto esta hipótese não é compatível com o movimento visto pelo Sr SCARPATI, da lancha TIOHE.

6.00 -- Depoimento do Sr Atílio Scarpatti

Aparentando ser pouco letrado, bem falante, pode observar a luz no momento em que esta interceptava a rota do CAIOBA, isto é, lá pelas 19:00P. aparentemente sincero em seu relato.

As "4 milhas atrás do CAIOBA" foram medidas de radar e são portanto bastante confiáveis. Este ponto também é confirmado pelo Sr Emmanuel Duckum.

"Vetorava pelo canal": Embora conste dos 2 primeiros depoimentos, não parece verossímil, pois:

a - Não é compatível com a distância de 9 a 12 milhas da costa, que também consta em vários depoimentos;

b - O Canal de São Roque, que seria usado, fica a 1 a 3 milhas da costa e em alguns pontos tem apenas 1 milha de largura, o que parece bastante estreito, aos marujos, para ser usado à noite.

Entretanto, se esse Canal foi utilizado, o Caioba passou bem próximo ao Farol de Teresa Pança, (distância menor que 1 milha). Este Farol é de torre cilíndrica, erigida sobre "água rasa" e é pintado com listras horizontais brancas e pretas, (como induz a pensar o desenho cilíndrico do Sr Fangueiro).

Altura da luz de 2 a 3 mastros do CAIOBA, como visto pelo Sr SCARPATI.

Tendo em vista que esta altura corresponde a 30 ou 45 metros, que subentende ângulos visuais da ordem de 0,2 a 0,3 graus de elevação, que é praticamente "horizonte", admito a possibilidade de que a luz vista pelo Sr Scarpati e pelo Sr Ivan é a mesma e que esta estava a uma altura da ordem de 10 a 45 metros, podendo esta altura estar um tanto exagerada no depoimento, ou de vido a impressão visual, ou por questões psicológicas.

Ausência de eco no radar. Alvos, a quatro milhas de distância, distanciados entre si menos de 100m, não são discriminados. Aparece só um eco. INFORMAÇÃO do Sr Wilson Hermogenes da Cunha, técnico de eletrônica da Cia Arthur Levy.

Descrição do movimento

Coerente com a descrição do Sr IVAN, embora um tenha visto um movimento retilíneo e outro um curvo. Questão de movimento relativo, apenas.

Uma observação quanto ao tempo de acompanhamento:

Enquanto o Sr IVAN estimou ver a luz uns 10 ou 20 minutos após a POS 1 (Fig III-4), o Sr SCARPATI não foi além dos 3,5 minutos, digamos 4 ou mesmo cinco, admitindo sinceros os 2 depoimentos, a diferença de tempo poderá ser explicada pelo afastamento lateral da Teche em relação ao Caioba, como será visto adiante.

O Céu estava escuro, não se lembra de ter visto estrelas. (Aparentemente confirma os METAR de Natal e sua implicação com o luar).

De fato era noite de lua cheia, estando a mesma a uns 24 graus de elevação.

7.00--Análise do Depoimento do Sr José da Silva, Cmt do CAIOBA.

7.10--Personalidade. De físico avantajado, Bevelíneo, 30 anos de mar em atividades de pequena cabotagem, gosta de ler ficção científica, já leu "O TRIÂNGULO DAS BERMUDAS" e afirmou ' que acredita na existência de "Discos Voadores" e que estes possam, eventualmente, sumir com tripulantes e mesmo navios e aviões.

Na data de 27 JUL 80, ele estava bastante enfermo, "por intoxicação exógena", devido a ingestão de peixe (SIC), com vômitos incoercíveis e grande fraqueza muscular.

Durante a entrevista pareceu tranquilo, confiante, cordato, de extrema simplicidade.

7.20 --Posição declarada: Través de Touros, no ponto de coordenadas (05° 09' S - 035° 15' W). Esta posição fica a 40 MN de Natal, e levaria 4h35min de viagem até atracar. Atracou às 00:20P do dia 28, donde a hora mais tarde de deixar a posição seria 19:45P, sem levar em conta correntes marinhas e ventos contra. É uma posição possível, embora situada umas 11 milhas a NW da posição declarada pelo Sr IVAN e pelo Sr Figueiro. E 11 milhas para o CAIOBA, representa 1 hora e 20 minutos de viagem. Esta diferença de posição, mostra também o grau de imprecisão das declarações, em cousas que são de rotina, entre o Cmt, o imediato e o timoneiro. Por quê?...

O Comandante do Caioba deixou transparecer uma certa falta de confiança na qualificação técnica do seu imediato.

O Cmt assustou-se com o fato dos motores terem sido colocados em Marcha de Ponto-Morto, e apesar do seu estado ' de fraqueza, chegou a ponte de comando.

(Pelo horário, e de acordo com os depoimentos, todos viam a mesma luz, mas as interpretações foram diferentes, e muito).

Aceito que o navio estivesse à deriva, isso implica numa variação de proa, e não tão enfaticamente declarada de 050° mag.

As cores azuis e amarelas só foram "sentidas" ' pelo Sr José Silva, pois o Sr IVAN viu uma só cor, a da estrela D'alva, (branca).

A impressão de uma distância de 3 milhas náuticas, a 60m de altura, com o objeto medindo 2 vezes o diâmetro aparente da lua leva as seguintes conclusões:

- a - Elevação: $0,62^{\circ}$ (seis décimos de grau);
- b - Diâmetro do "objeto", da luz ou do "UFO":

100 metros.

A impressão de "prato" com uma abóboda acima, só foi sentida pelo Sr José Silva, assim como o tal "facho" que se projetava verticalmente sobre a água. Uma passarela de luz, refletindo uma faixa luminosa, seria possível a partir de qualquer fonte.

ACEITO QUE O SR JOSÉ SILVA TENHA TIDO UMA ILUSÃO, AO VER A MESMA LUZ QUE O SR IVAN VÍ, MAS INTERPRETANDO A DISTÂNCIA, ERRONEAMENTE, DEVIDO, PELO MENOS, AO SEU ESTADO DE SAÚDE. ALÉM, DO MAIS, O SR SILVA PODERIA ESTAR-ME INDUZINDO A "DESCOBRIR A LUA". EMBORA NINGUÉM MENCIONASSE O TERMO LUA OU LUAR, A LUA NASCERA NA REGIÃO ÀS 20:23Z E ÀS 19:00P ESTAVA A UNS 24 GRAUS DE ELEVÇÃO, EMBORA ESTIVESSE TOTALMENTE OU QUASE TOTALMENTE ENCOBERTA POR NUVENS.

A luz assumiu posição a "4 milhas" a direita (boreste), lembrar que insistiu na prôa 050 com o Caioba a deriva.

Embora eu considere que a luz que todos dizem ter visto, pertença a um veículo aquático, não é de descartar a hipótese de que, por momentos, a lua possa ter sido vista por alguns instantes.

- O Sr José Silva disse que acreditou estar vendo um "disco voador" e mandou avisar à Natal-Rádio.

- O Sr José Silva foi o único a mencionar que o objeto ganhou altura, como também que desapareceu no rumo sudoeste em menos de 1 segundo, o que não leva a sério, como informação válida, já pelas condições de saúde dele, já pela incoerência e/ou depoimentos dos Sr Scarpati, Ivan e Emanuel, já pelo teto (600m) das nuvens.

- O Sr José Silva realmente foi baixado ao Hospital Walfredo Gurgel, às "00:30P" do dia 28 JUL 80, com "intoxicação exógena", por ingestão de peixe (SIC).

7.30 - Conclusão

7.31 - O Sr José Silva estava deente, possivelmente teve impressões falsas (ilusões), nesse estado tomou a decisão de informar seus comandados que estavam vendo um "disco voador" e mandou passar a mensagem para NATAL-RÁDIO, sem ter condições psicológicas de examinar a mensagem ou verificar a posição do Barco.

7.32 - O tamanho, a intensidade, as distâncias e os movimentos da luz, declarado pelo Sr José Silva, não me inspiram crédito.

8.00 - Análise do Depoimento do Sr Antônio Fernando Fanguero:

- Posição do Barco: coincide com as declarações do Sr Ivan e o Sr Scarpati.

- Pouco específico quanto ao movimento do "objeto".

- Mencionou 50 metros de distância pela prôa, mandou parar as máquinas, levou o leme a boreste e o objeto continuou na prôa! O Sr Ivan não viu o objeto e o movimento, da maneira como o Sr Fanguero relatou.

- O Sr Peter Wersh não foi ouvido; foi despedido pela Firma Arthur Levy do Brasil por:

. Beber demais (Sr Itamir);

. Não ser confiável (Sr Jurgen Rencke).

- Contraditório: Havia vento da ordem de 130/10Kt, o mar fazia a lancha Teche rolar muito, era cerca de 19:00P e não vento calmo, mar bom e 05:30 horas da manhã! Afirmou que o Cmt do Caioba viu a luz a 50 metros; o Cmt, porém, afirmou (mostrando dúvida) uma distância de 3 milhas náuticas.

- Erro grosseiro: Consciente ou não, transmitiu a posição $06^{\circ} 40' 50'' S$ $035^{\circ} 13' 53'' W$, quando deveria ser uma posição próxima de $05^{\circ} 18' S$ $035^{\circ} 09' W$, um erro de 83 milhas náuticas para o Sul! Notar a longitude 3 a 4 milhas mais a Oeste da informada pelo Sr IVAN.

Desenhos:

- Concorda na posição relativa Teche-Caioba.

- Concorda na guinada a direita.

- Quanto a forma do "Disco", concorda c/as declarações do Cmt Silva, mas discorda na distância e no Rumo.

7.30 - Conclusão

7.31 - O Sr José Silva estava deente, possivelmente teve impressões falsas (ilusões), nesse estado tomou a decisão de informar seus comandados que estavam vendo um "disco voador" e mandou passar a mensagem para NATAL-RÁDIO, sem ter condições psicológicas de examinar a mensagem ou verificar a posição do Barco.

7.32 - O tamanho, a intensidade, as distâncias e os movimentos da luz, declarado pelo Sr José Silva, não lhe inspiram crédito.

8.00 - Análise do Depoimento do Sr Antônio Fernando Fangueiro:

- Posição do Barco: coincide com as declarações do Sr Ivan e o Sr Scarpati.

- Pouco específico quanto ao movimento do "objeto".

- Mencionou 50 metros de distância pela prôa, mandou parar as máquinas, levou o leme a boreste e o objeto continuou na prôa! O Sr Ivan não viu o objeto e o movimento, da maneira como o Sr Fangueiro relatou.

- O Sr Peter Wersh não foi ouvido; foi despedido pela Firma Arthur Levy do Brasil por:

. Beber demais (Sr Itamir);

. Não ser confiável (Sr Jurgen Rencke).

- Contraditório: Havia vento da ordem de 130/10Kt, o mar fazia a lancha Teche rolar muito, era cerca de 19:00h e não vento calmo, mar bom e 05:30 horas da manhã! Afirmou que o Cmt do Caioba viu a luz a 50 metros; o Cmt, porém, afirmou (mostrando dúvida) uma distância de 3 milhas náuticas.

- Erro grosseiro: Consciente ou não, transmitiu a posição $06^{\circ} 40' 50'' S$ $035^{\circ} 13' 53'' W$, quando deveria ser uma posição próxima de $05^{\circ} 18' S$ $035^{\circ} 09' W$, um erro de 83 milhas náuticas para o Sul! Notar a longitude 3 a 4 milhas mais a Oeste da informada pelo Sr IVAN.

Desenhos:

- Concorda na posição relativa Teche-Caioba.

- Concorda na guinada a direita.

- Quanto a forma do "Disco", concorda c/as declarações do Cmt Silva, mas discorda na distância e no Rumo.

- Pouco específico na descrição de movimentos.
- Dá o detalhe que teria sido visto pelo Marinheiro IVAN DE SOUZA: o Sr IVAN viu diferente; 10 a 15 metros e não 70! Luz da cor da Estrela D'Alva e não amarela (no topo); na Base luzes normais, comuns de bulbo e por 20 segundos e não amarelas.

O Sr Fangueiro foi entrevistado em Ilhéus, pois assim que chegou a Natal, após dia 28 Jul, foi transferido para Salvador, onde foi contratado como marinheiro a bordo do rebocador americano CHESAPEAKE SEAHORSE, não comparecendo ao CLFBI para prestar depoimento.

Conclusão:

1 - As declarações do Sr Fangueiro são consideradas de peso relativamente baixo.

2 - O erro de latitude transmitido pelo Sr Fangueiro, dificultaria uma possível inspeção aérea imediata ao local, levando o avião para o Sul de Natal quando a posição correta era 40 milhas ao Norte dessa cidade.

9.00 -Análise das Declarações (por telefone) do Sr Emmanuel Buckum, Cmt da Teche:

- Coerente com os Srs Ivan e Scarpati.
- Na prática esquivou-se de fornecer um documento assinado, inicialmente saindo subitamente para uma viagem e mais tarde, viajando, também com urgência para consultar-se com um médico de sua confiança, em Belém, por estar com um "Esgotamento de Saúde", segundo a informação do Escritório da Arthur Levy do Brasil em Natal, (Sr Itamir).

Conclusão:

- Não viu nada que voasse.
- Acredito que ele viu luzes do Caioba
- Acredito que o Sr Emmanuel sentiu a situação sob controle, isse é, nada de inusitado que merecesse sua atenção especial.

10.00 -- Síntese das Declarações:

10.10.19--Levando em conta as naturais imprecisões de quem assiste um fenômeno e o "modo" através de seus sentidos, farei uma síntese cinemática dos movimentos, a partir da interceptação do Caioba ($\approx 19:00P$) e considerando:

- Totalmente válida, sincera e coerente, as declarações do Sr IVAN;
- Totalmente válida a declaração do Sr Emmanuel, de que não viu luz ~~anormal~~, ou movimento anormal. O que viu foi em tão algo que poderia ser perfeitamente um barco, como ele declarou ao Sr Scarpati;
- Totalmente válida as informações do Sr Scarpati;
- Válidas as informações de posição dadas pelo Sr Figueiro, em seu depoimento, até a guinada à direita (19:00 horas). Não válidas daí para frente, cronologicamente falando;
- Não válidas às declarações do Cmt do Caioba no que se refere a "luz" e seus movimentos;
- Dentro das considerações anteriores, as seguintes hipóteses:

$$\cdot \vec{V}_{teche} = 130^\circ V / 12 \text{ Kt};$$

$$\cdot \vec{V}_{caioba} = 130^\circ V / 9,2 \text{ Kt}$$

$$\cdot \vec{V}_{luz} = (\vec{V}_{barco}) = 020^\circ V / 9 \text{ Kt}$$

· Altura da "LUZ" : 10/15 metros sobre a água

· Limite de visibilidade: 4,5 MILHAS NÁUTICAS

· Teche afastada 3 milhas atrás e 3 milhas a direita do Caioba.

Dentro destas condições, plotemos o movimento relativo desses 3 móveis, na Fig IV-4.

Observa-se que nestas condições:

- A "luz" permanece visível ao Teche, teoricamente até as 19:10P (10 minutos) e ao Caioba até 19:18P (18 minutos).

Vejamos como veria o movimento da luz, um observador a bordo da TECHE e OUTRO A BORDO DO CAIOBA, olhando a Fig IV-5, tomando estes navios como referência. O observador no Caioba vê o afastamento em direção constante e o do Teche, vê uma marcação variável, que pode dar uma impressão de movimento circular.

Considero que uma variante desse problema, com pequenas modificações de prôas e distâncias tenha ocorrido na realidade e a luz seja mesmo um barco, como sugere o esquema do Sr IVAN, e a opinião dada ao Sr Scarpatti pelo Cmt Emmanuel da Teche.

10.20 -- Síntese das observações sobre o caso em geral.

10.21 -- Nada indica que houvesse a interferência de qual quer objeto voador nas imediações do CAIOBA.

10.22 -- O Sr Antonio Fernando Fangueiro, executou uma manobra e parou próximo ao que parece ser uma embarcação. Se a manobra foi improvisada na hora ou estava programada, não foi possível saber, dentro de uma investigação officiosa. O Sr Fangueiro operou o leme e comandou as máquinas em ponto morto, talvez ré, parando o Caioba.

10.23 -- Há uma diferença de aproximadamente 30 minutos entre a mensagem passada pelo Caioba (19:40P) e o fato que deve ter ocorrido às 19:00P.

10.24 -- O Sr Antonio F. Fangueiro, transmitiu a Natal-Rádio, um rádio com as seguintes inverdades:

. O imediato e um marinheiro (IVAN) viram um objeto todo iluminado, exclusivamente com luzes brancas, cerca de 100m da prôa e uma altitude de 50 a 60 metros, permanecido cerca de 1 minuto, feito evoluções e sumido; (o Sr Ivan não endossa a altura, o tempo, a omissão do mastro, que suportava a luz e uma base que suportava o mastro);

. A posição geográfica do Caioba às 19:30 do dia 27, foi dada com um erro de 83 milhas na latitude e cabe a pergunta, engano ou proposital?

. As datas e horários declarados em seu depoimento, discordam absurdamente dos fatos (conscientemente ou inconscientemente?).

10.25 - O Sr Figueiro foi removido rapidamente para Salvador, pela Firma Arthur Levy, não tendo comparecido ao CLEMI para fazer a declaração.

10.26 - O Sr José Silva, Cmt do Caioba, tudo indica estava doente, por intoxicação endógena, tendo sido posteriormente hospitalizado. Ele falou ao "pessoal" na ponte de comando, que os mesmos estavam vendo um disco voador e mandou o imediato informar a Natal-Rádio. Não foi possível concluir se ele estava sofrendo uma ilusão sincera ou se estava de má fé.

mando

INT - 0, 30 mg

28/9/80

VIDE VERSO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR "MONSENHOR WALFREDO GURGEL" FICHA DE AMBULATÓRIO

HOSPITAL "MONSENHOR WALFREDO GURGEL"

ESP:

Nome: Antônio da Silva1º Reg: 790582Idade: 47 Estado Civil: C 3482

Nacionalidade:

Endereço: Juazeiro do Norte (P) Candelária.Pai: PROF. MaurícioMãe: -QP - Unidade universitária e faculdade 1º e 2º anos

PDA -

1º e 2º anos e universidade faculdade
unidade universitária e faculdade (P).de 1º e 2º anos -Permanência - 24 horas

H. SOCIAL -

Trat: Histerectomia

H. FAMILIAR -

de 1º e 2º anos
de 1º e 2º anos

H. FISIOLÓGICA -

de 1º e 2º anosde 1º e 2º anosde 1º e 2º anosde 1º e 2º anosde 1º e 2º anos

ESC

05.45

~ 1cm -> 3 KM

27 JUL 80

~ 1900P

Cabo No. 003

CABO CALCANHAR
Aerom. Lp. B. 10 seg. 74 m. 23 M.
RC 305 kHz Contorno
DA (---)

CAIL DE SÃO ROQUE

TOUROS

Pta. da Gamelaia
Lp. B. 6 seg. 27 m. 9 M. (SG)

CAMPO VISITADO
CIV. PAROL S. ROQUE

CABO DE SÃO ROQUE
Gr. Lp. (3) B. 15 seg. 19 m. 13 M. (SG)

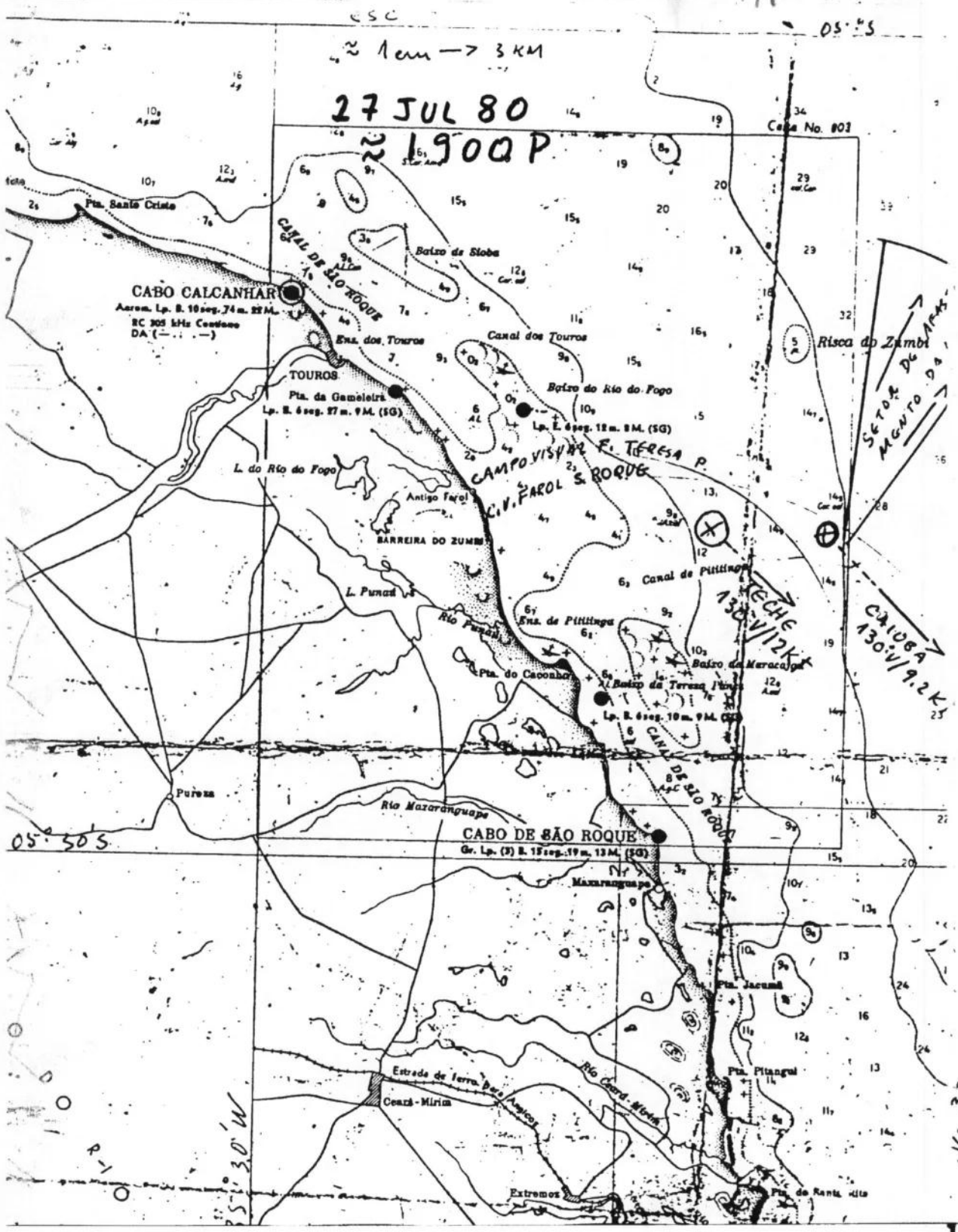
Risca do Zumbi
SECTOR MAGNTO DA

130V/12KT
130V/9.2KT

05.50S

5.30'W

IV-30



Velocidades relativas (ESTUDO)

Departamento do Sr. VAN SINGLO

5-2021H

HORIZONTE DE S-M, NAUTICAS

A LUZ PERMANECE A TC 5-MIN.

A LMC ERA DE 030 MAB, 010:V.

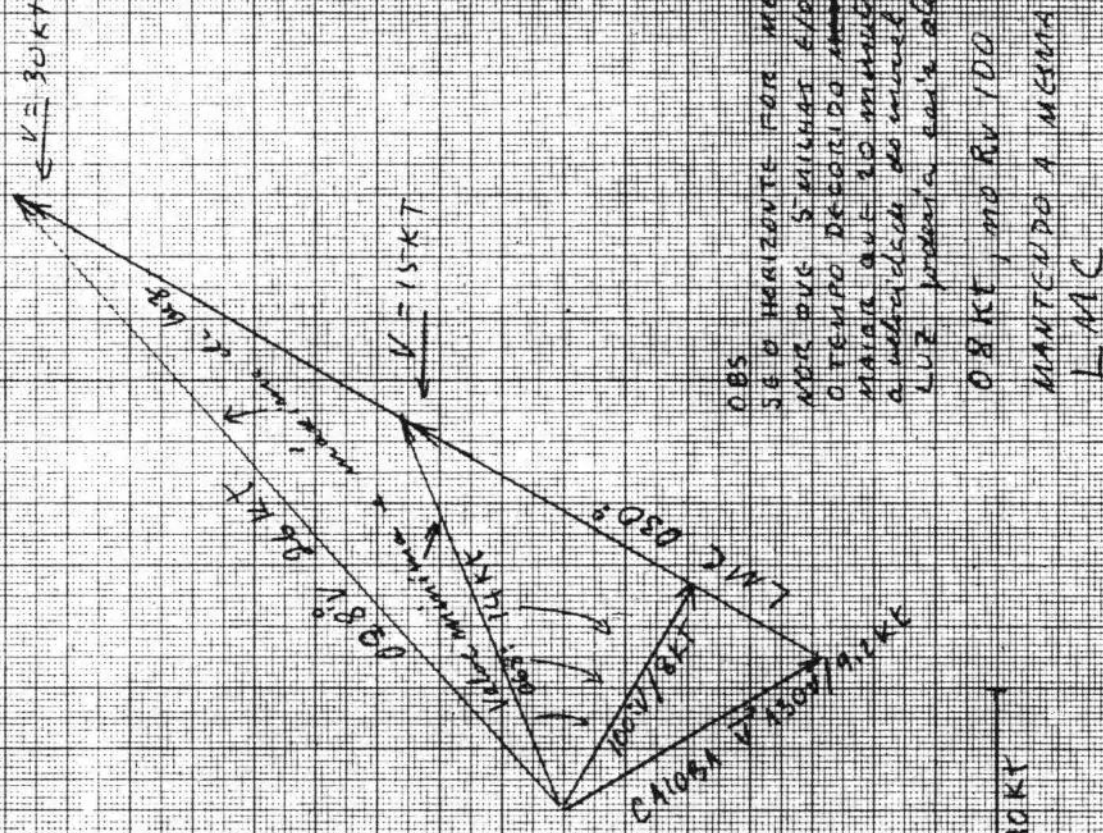


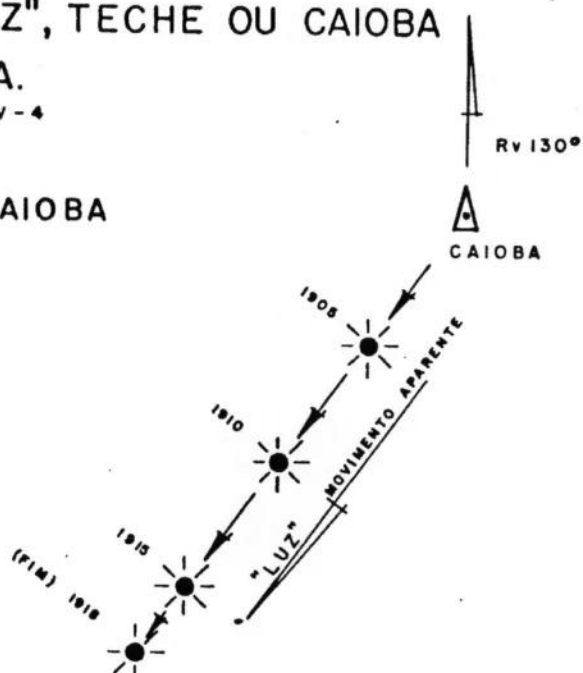
FIG IV-2



MOVIMENTO DA "LUZ", TECHE OU CAIOBA COMO REFERENCIA.

TRANSPOSIÇÃO DO GRÁFICO IV-4

A-OBSERVADOR NO CAIOBA



B-TECHE SEA HORSE COMO REFERENCIA.

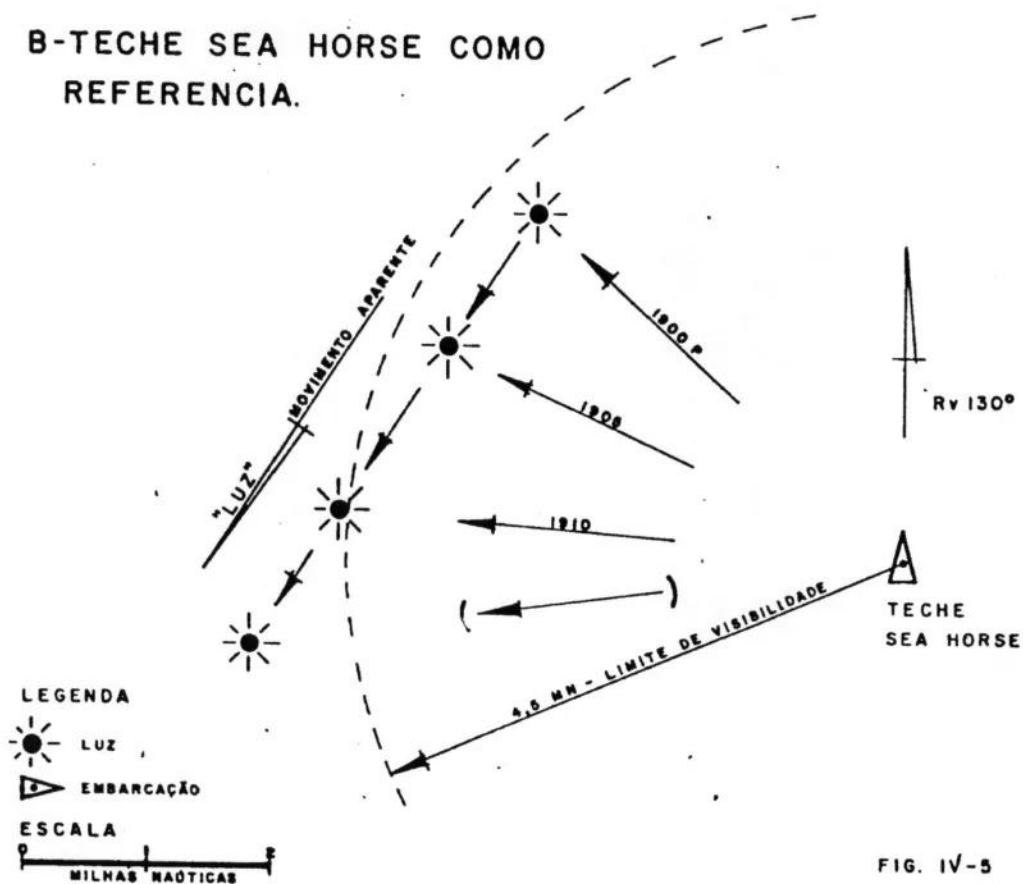


FIG. IV-5

V - CONCLUSÃO

1.0 - Versão Racionalizada

O rebocador CAIOBA SEAHORSE, pertencente à fir Arthur Levy do Brasil, a serviço da Petrobrás, desatracou da Plataforma PAG-2 ($04^{\circ} 52' 30''$ S - $036^{\circ} 16' 12''$ W), às 10:30 HS P do dia 27 de julho de 1980, com destino a Natal.

Seu Comandante, Sr José Silva, estava acamado, com intoxicação exógena causada por ingestão de peixe (SIC).

Às 18:55P, aproximadamente, estando o CAIOBA SEAHORSE na posição estimada $05^{\circ} 18' S - 035^{\circ} 09' W$ ou umas 2 a 3 milhas a oeste, e navegando na proa magnética de 150° , seu timoneiro, Sr Ivan de Sousa Melo, avista uma luz que se aproxima pela direita e informa ao Imediato, o português Antônio Fernando Fangueiro.

O Sr Fangueiro observa a luz através de um binóculo, e às 19:00P aproximadamente, toma o comando do leme, guina à direita, põe a marcha em ponto morto (e segundo o Sr IVAN, em marcha-a-ré). Como resultado da manobra, o CAIOBA SEAHORSE parou a uma distância de 15 a 45 metros da luz.

A luz media uns 7 a 15 centímetros de diâmetro máximo, era oval, branca, mais intensa que as comumente existentes em navios e estava no topo de um mastro de 8 a 15 metros de altura. Este mastro estava suportado por uma base que se supõe flutuante. (Detalhes à noite não são visíveis).

Toda a tripulação assustara-se com a extemporânea parada do CAIOBA SEAHORSE e queria saber das razões.

O Cmt José Silva, apesar de doente, com muito esforço, conseguiu chegar na ponte de Comando, olha a luz e declara aos presentes que "se existe disco voador, eles estavam vendo um", e ordenou que o Imediato avisasse à Natal-Rádio, no que foi obedecido.

O Sr Fangueiro, ao transmitir a mensagem à Natal-Rádio, dá a idéia que o objeto voa, (pois fala em altitude de 60 metros) e introduz um erro na latitude de 1° e $23'$ (83 milhas náuticas)), (posteriormente, em suas declarações, mencionaria datas, horas e situações completamente em desacordo com os fatos).

O CAIOBA SEAHORSE e a luz permaneceram próximos por um minuto ou mais, quando a base da estrutura desconhecida iluminou-se com luz comum, (lâmpadas circundantes aparentemente), por uns 20 ou 30 segundos, após o que apagou-se, permanecendo no entanto acesa, a luz do topo e afastando-se como mostrado nas figuras IV-4, IV-5 e IV-1.

A lancha TACHE HORSE, da mesma companhia, navegava a uma distância de 3 a 4 milhas atrás e umas 3 a 4 milhas à direita do Caioba Seahorse e tendo seus tripulantes, também, visto a luz.

O CAIOBA SEAHORSE aportou em Natal às 00:20P do dia 28/07/80, tendo seu Comandante baixado ao Hospital Walfredo Gurgel.

2.0 - CONCLUSÕES PROPRIAMENTE DITAS

Dentro das condições desta investigação oficial pode-se concluir:

2.01 - Não há nenhuma evidência de que houvesse a presença de algum veículo aeronavegante nas imediações do Caioba Seahorse, dia 27 JUL 80, às 19:00P $\pm$ 30 minutos, que desse causa ao incidente reportado pelo Imediato do navio à Natal-Rádio. Consequentemente, o caso perde interesse para a Aeronáutica.

2.02 - Pode-se afirmar que são inverídicas as notícias amplamente divulgadas pela imprensa de que um OVNI havia sobrevoado o Caioba Seahorse ou que as máquinas desse navio pararam por influência de um "Disco Voador".

2.03 - Excetuando-se os depoimentos do Sr José Silva, Cmt do Caioba Seahorse, (por estar doente) e de seu Imediato (dado às várias informações erradas que deu), os outros são compatíveis com a hipótese de cursos convergentes (do CAIOBA e de um outro barco), levando a um rendez-vous (acidental ou não) e que posteriormente se afastaram como mostrado nas figuras IV-1, IV-4 e IV-5.

2.04 - O Cmt do Caioba, Sr José Silva, afirma !
que acredita em discos voadores, e que no dia 27 de julho de 1980;
após a parada do CAIOBA, considerou que estava vendo um e, apesar
de doente por intoxicação alimentar (SIC), mandou que seu imediato
transmitisse a mensagem à Natal-Rádio, no que foi obedecido pelo
Sr Antônio Fernando Figueiro.

Natal, 13 de novembro de 1980

FRANCISCO JOSÉ HENNINGMANN FILHO - Ten Cel Av
Diretor Interino do CLFEI

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SEGUNDO COMANDO AEREO REGIONAL

Of N° 023/A2-C 1218

Recife, 29 Dez 80

Do Comandante

Ao Exmo Sr Chefe do Estado Maior da Aeronáutica

Assunto: Objetos Voadores não Identificados
 -OVNI -

Ref : Of CIRC N° 15/A2/C-382 de 07 Ago 78

Anexo: 01 (um) Relatório do CLFBI

I - Em cumprimento a determinação contida no
 Ofício acima referenciado, remeto a V Exa um Relatório do CENTRO DE LANÇAMENTO DE
 FOGUETES DA BARREIRA DO INFERNO (CLFBI) constante do anexo.

No Imp - Maj Brig do Ar - CYRO DE SOUZA VALENTE
 Cmt do II COMAR

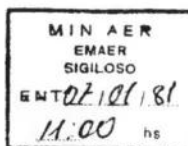
WILDO F. S. NUNES
 TEN. CEL. AV.

DJM/JAMF

Cópia:

A2.....1

Total....1



Protecele M. Aer.

20-01/C-060180

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO
CAMPO DE LANÇAMENTO DE FOGUETES DA BARREIRA DO INFERNO

RELATÓRIO sobre o Incidente com o Navio Rebocador
CAIOBA SEAHORSE.

Referência: Telex R-282053Z JUL 80 do III Distrito
Naval.

Feito por: Ten Cel Av Francisco José Hennemann Filho

NATAL, RN, setembro de 1980

001 092/12

001 0001

001 0001

001 0001 JUL 80

001 0001 NATAL

001 0001 (DIRETOR)

001 0001 CATRE CAPIMAR NATAL DIGUAR 204

001 0001 139

RECEBIDA SEGUINTE MENSAGEM DO REBOCADOR CAIOBA SEA HORSE VG
ATRAVES PPN/NATALRADIO VG DIA 27/07 AS 1940P ASPAS POR VOLTA
DAS 1930P VG NAVIO NA POSICAO LAT 06 GRAUS 40 MINUTOS 50 SE-
GUNDOS S LONG 035 GRAUS 13 MINUTOS 53 SEGUNDOS W VG IMEDIATO
FERNANDO E UM MARINHEIRO AVISTARAM OBJETO TODO ILUMINADO
EXCLUSIVAMENTE COM LUZES BRANCAS VG A CERCA DE 100 METROS DE
DISTANCIA PELA PROA E ALTITUDE AVALIADA ENTRE 50 E 60 METROS
VG TAMANHO APROXIMADO DE UMA BOIA DE PLATAFORMA VG TENDO PER-
MANECIDO CERCA DE UM MINUTO E FEITO ALGUMAS EVOLUCOES VG SU-
MINDO APOS ASPAS PT NA OCASIAO FOI PERGUNTADO SE HAVIA ALGUM
PROBLEMA E O IMEDIATO DISSE QUE ESTAVA TUDO BEM PT A POSICAO
FORNECIDA NECESSITA SER CORRIGIDA VIRTUDE CONSTATADO SER PONTO
DE TERRA PT SR FERNANDO SERA CONVIDADO A COMPARECER ESSE CENTRO
PARA FORNECER MAIS DETALHES BT

001 213Z/CPF+

204 - 92

CONTEÚDO

RADIOGRAMA	GR 139 R-282053Z JUL 80 do III DISTRITO NAVAL	1
I - OBJETIVO		1
II - INTRODUÇÃO		1
III - DEPOIMENTOS E PROVIDÊNCIAS DE SINDICÂNCIA		1
1 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO		1
2 - NOTAS		III-4
3 - Depoimento do Sr ATÍLIO SCARPATI		III-5
4 - NOTAS		III-8
5 - Depoimento do Sr JOSÉ DA SILVA		III-9
6 - Declaração do Sr ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA FANGUEIRO		III-13
7 - Declaração do Sr EMMANUEL BUCKUM (2-C)		III-14
IV - ANÁLISE DO ASSUNTO		IV-1
V - CONCLUSÃO		V-32

ANEXOS AO ORIGINAL

- 1 - Depoimentos
- 2 - Jornais: O POTI, 17 Ago 80 - Natal;
DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 17 Ago 80, Recife;
TRIBUNA DO NORTE, 17 Ago 80, Natal; e
DIÁRIO DE NATAL, 16 Ago 80, Natal.
- 3 - Ficha de Ambulatório do Hospital Walfredo Gurgel,
relativo ao Sr José Silva.

I - OBJETIVO

O objetivo deste Relatório é compilar informes e se possível estabelecer correlações que possam, eventualmente, esclarecer os fatos relacionados com o assunto mencionado no TLX R-282053Z JUL 80, do III Distrito Naval ao CLPPI



II - INTRODUÇÃO

Sua Excelência o Contra-Almirante Luiz Edmundo Brígido Dittencourt, Comandante do III DISTRIITO NAVAL, telefonou-me dia 28 de julho de 1980, comentando o incidente do rebocador CAIOBA SEMMORSE e indagou-me se eu gostaria de investigar o assunto. Afirmar que sim. Após receber o TEL R-282053Z JUL 80, encaminhei cópias ao CATRE e ao DEPED (Ofícios Reservados nºs 007/SEC/R-079 e 008/SEC/R-030, ambos de 29/07/80).

A imprensa, através de contatos diretos com tripulantes, deu larga publicidade ao assunto, misturando fatos reais com elucubrações fantásticas e fantasiosas.

O método de investigação foi: Obter depoimentos dos participantes diretamente envolvidos, registrando suas impressões e procurando relacioná-las ao tempo e ao espaço; correlacionar estas impressões em termos de ângulos, dimensões e velocidades dos corpos em movimento. Nesse ponto aparecem as primeiras dificuldades, devido à falta de um adequado sistema de referência, de tempo ou de atitudes dos navios, bem como as naturais imprecisões pessoais de quem relata uma impressão visual, à noite, em área marítima onde a cautela e a atenção são predisposições de espírito necessárias e cujo referencial primário é o próprio barco (altamente oscilante).

Embora todos os aspectos do caso não tenham sido investigados, e dois depoimentos tenham sido descartados como não válidos, os restantes permitem chegar a conclusões que cancelam o interesse direto do Ministério da Aeronáutica no assunto, pois nada evidencia a presença de um objeto aeronavegante nas proximidades do rebocador CAIOBA SEMMORSE. Por outro lado, a hipótese da presença de um barco desconhecido, portando uma única luz branca e forte no topo do mastro, é compatível com depoimentos de 3 testemunhas, excetuando-se os depoimentos (não válidos) do Comandante e do Imediato do CAIOBA SEMMORSE.

III - DEPOIMENTOS E PROVIDÊNCIAS DE SINDICÂNCIA

1 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO

Aos 11 dias do mês de agosto de 1980, compareceu a este Campo o Sr Ivan de Souza Melo, 34 anos, tripulante e residente no rebocador CAIOBA SEAHORSE, Carteira de Identidade Nº 32029 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Roraima, natural de Mossoró/RN, a fim de prestar depoimento sobre o fato relatado no TLX R-282053Z do III Distrito Naval.

Informou que no dia 27 de julho de 1980, aproximadamente às 18:50P, estava de serviço ao leme do CAIOBA e na posição estimada de (05° 18' S - 035° 09' W), doze milhas ao largo de Pititinga, navegando na prôa magnética de 150° e viajando de UBERABA (Plataforma da PETROBRAS) para Natal. Ao seu lado estava o Sr Fernando Figueiro, Imediato do Caioaba. Na dado momento, notou uma luz branca, com a "intensidade" de luz de uma estrela situada levemente acima do horizonte (≈5°) e a 30° à direita da prôa; chegou a pensar que via um farol (de navegação costeira). Nos próximos 10 minutos, a luz fez um movimento (aparente) em relação ao navio conforme mostrado na Figura III-1.

A partir do ponto marcado com 18:55P, o Imediato que fora avisado, passou a observar o fenômeno com binóculos e teria comentado: Não é embarcação, é objeto desconhecido e estimou sua altura em 60 m. Quando a luz cruzou a prôa do rebocador, o Imediato assumiu o leme, guinou à direita, reduziu a potência dos motores e comandou marcha-à-ré. O Barco praticamente parou. O Sr Ivan, ao entregar o leme, passou a observar de binóculo e inicialmente viu apenas a luz que se movia, até que ela parou na posição marcada 19:00P. Naquele instante a prôa deve ter ido para 270 ou 300°. Nesse momento o Sr Ivan verificou que havia uma estrutura ligando a luz a uma coisa semelhante a uma bóia (que estava na superfície do mar). O Imediato também teria visto (a estrutura e a "bóia"), (ver Fig III-2).

O Sr Ivan estima a altura da luz como a de um poste de 10 a 15 m. Observou a estrutura no mar, a uns 15 a 20 metros da prôa e a luz sobre ela sob um ângulo de aproximadamente 30 a 45°. (ver Figura III-2).

Após a parada na posição das 19:00P, o Sr Ivan observou a estrutura por tempo inferior a um minuto (Fig III-2), quando então a parte em contato com o mar iluminou-se com luzes aparentemente convencionais (lâmpadas de uso comum, de bulbo, caseiras, não fluorescentes).

111-3

MILIMETRADO A4 210x297mm

250

200

150

Proa m. 150°

1850 P

~1900 P

1855 P

FIG III-1

100

$h_1 \approx 10 \text{ a } 15 \text{ m}$

50

d

Luz oval, branca, como a 'estrela d'Alva'

$$\alpha_1 = \phi_{LVA} \pm 2$$

$$30^\circ < \alpha_2 < 45^\circ$$

α_3 7m

15 a 20 m

FIG III-2

DEPOIMENTO SR IVAN

III-3

100

150

COD 13141

Não pôde distinguir quantas luzes eram, enfatizou que eram muitas. A parte diretamente em contato com a água permaneceu acesa por 20 ou 30 segundos, em seguida apagou-se, permanecendo iluminada somente a luz de cima. A estrutura (e a luz superior) afastou-se 'mar a dentro (rumo 090° aproximadamente), desaparecendo no horizonte por volta das 19:20P (~ 10 minutos após). (10 a 20 min).

Às 19:00P a luz (superior) era branca, oval e seu diâmetro maior media aparentemente a metade do diâmetro da lua. A cor era semelhante a da estrela d'Alva.

O Sr IVAN informou que a lancha TECHE SEAHORSE vinha atrás do CAIOBA, sem ser avistada, mas que ela orientava, pelo VHF, a navegação do CAIOBA SEAHORSE pelo canal, visto que o radar do mesmo estava em pane. As informações que o Caioba recebia era do tipo "você" está a 8, 17, 12 milhas da costa. Informo que em torno das 19:00P, a Teche via apenas o Caioba na tela do radar, (não outros navios).

Ass. (Ivan de Souza Melo)

2 - Notas

a - Tomei conhecimento, dia 11/08/80, que o Imediato do Caioba SEAHORSE fora removido para Salvador, mas que se necessário, poderia ser chamado a Natal. É o Sr Fernando Fangueiro, de nacionalidade portuguesa.

b - Os navios da frota SEAHORSE pertencem a Firma Arthur Levy do Brasil, subsidiária da Arthur Levy Service INC.

Em Natal os contatos podem ser feitos com o:
Sr Jurgen Rencke (de nacionalidade alemã)
Gerente da Arthur Levy do Brasil
Av Prudente de Moraes, 365, telefones: 222-4168 e 222-7428
Petrópolis
59.000 - Natal - RN
(O Sr ITAMIR tem coordenado alguns contatos).

c - A pedido do Sr ITAMIR, o Cmt da Teche SEAHORSE Sr Emmanuel Fuchum, de nacionalidade escocesa, telefonou-me às 16:40P do dia 11 Ago e disse que:

- Estava de partida para mais uma missão;
- No dia 27 de julho de 1980, por volta das 19:00P, quando o Caioba chamou e falou sobre a ocorrência, a lancha TECHE SEAHORSE estava a 4 milhas náuticas atrás do CAIOBA;

- Via as luzes do CAIOBA pois a noite estava favorável;
- Oleco do Caioba constava no radar da Teche bem como o do litoral;
- Seu chefe de máquinas e um marujo dizem ter visto uma luz incomum, mas ele próprio não viu nada de anormal;
- Mandaria o seu chefe de máquinas falar comigo; e
- Não falou com o Cmt do Caioba sobre este assunto e que o mesmo aportara com uma intoxicação por peixe.

3 - Depoimento do Chefe de Máquinas do Teche SEAHORSE.


 Dia 11 de agosto de 1980, às 18:30P, compareceu a minha residência, situada a Rua Joaquim Fabrício, 318, Natal, o Sr Atílio SCARPATI, chefe de máquinas do Teche SEAHORSE, nascido em Buenos Aires, República Argentina, em 1946, portador da Carteira de Identidade RHE Nº 0789181 da SPMAF/SR/DPF/RN, expedida em 12/02/80, que declarou trabalhar na Firma Arthur Levy do Brasil, subsidiária da Arthur Levy Service INC, operadora da frota SEAHORSE, e que, logo após o por do sol do dia 27 Ago 80, estava na ponte de comando da Teche, juntamente com o Cmt Emmanuel Buckum. A Teche navegava a umas 4 milhas atrás do Caioba e um pouco mais próximo ao litoral.

Disse que o radar do Caioba estava inoperante e a Teche o vetorava pelo canal existente na região. Em dado instante, quando o Caioba chamou, notou uma luz branca, muito brilhante, tão intensa que chegava a provocar dificuldade de olhá-la fixamente. Considerou que a forma poderia ser redonda mas observou que, dado o brilho que a luz apresentava, talvez não fosse possível de terminar a forma. Posicionava-se, aparentemente sobre e um pouco a frente ao Caioba. Numa escala aparente em relação ao mastro do Caioba, parecia estar de 2 a 3 mastros de altura (fig 3). Na verdade a estrutura do Caioba não era visível, apenas suas luzes de navegação.

O Sr Scarpati chamou a atenção do Cmt Emmanuel Buckum, este consultou a tela do radar e constatou a ausência de qualquer eco, (exceto o do Caioba) naquela posição. O Cmt Emmanuel

MILIMETRADO A4 210x297mm

DEPOLIMENTO DO SK SCARPATI

250

200

150

LUZ

≈ 1900 P

altura: "2 a 3 metros"

(L. HORIZONTE)

CAIOBA

como "peça"

resta da TECTA

FIG. III-3

$T_0 + 1 \text{ ano}$

$T_0 = 0$

LUZ ≈ 1900 P

CAIOBA

100

$T_0 + 3'$

3

PROA 150° MAG.

TECTA

50

$T_0 + 4'$

4

FIG. III-4

COO 18141

0

50

III-6

100

150

comentou que deveria ser "luz de topo" de algum veleiro, iate grande ou coisa que valha, ao que o Sr Scarpati retrucou, enfatizando a intensidade excessiva de luz. O Caioba começou a chamar pelo rádio, com o operador demonstrando nervosismo. A Natal Rádio respondeu. O operador do Caioba descreveu o que estava vendo. O Sr Scarpati quiz operar o rádio da Teche para informar que a luz se deslocava para a popa e para a esquerda do Caioba. Recebeu ordem do Cmt Emmanuel para não mexer no rádio, pois este já tinha seu operador. O Cmt Emmanuel desceu para seus aposentos e o Sr Scarpati permaneceu fitando a luz, que descreveu um movimento em relação a Teche, como mostrado na figura 4, antes de desaparecer no horizonte.

A seguinte impressão de movimento foi sentida pelo Sr Scarpati, em relação a fig III-4.

POSIÇÃO	TEMPO (min)	OBSERVAÇÕES
1	0	Início da observação. Aproximadamente 1 minuto após o Caioba reportou a existência de uma luz intensa sobre ele
2	+1 ou +2	A posição que o Sr Scarpati quiz reportar mas foi dissuadido
3	+3	
4	~ +3,5	Última observação

Em termos de elevação angular acima do horizonte, as seguintes impressões foram declaradas pelo Sr Scarpati:

Na posição 1 da fig ^{III-4} 4, a altura correspondia a 2' ou 3 mastros do Caioba.

Nas posições 2, 3 e 4, não pôde precisar, pois a lancha "rolava" muito, o céu estava escuro, não se lembra de ter visto estrelas e sua visão estava um tanto prejudicada pelos borrifos d'água. Declarou que o Cmt Emmanuel Buckum viu a luz nas posições 1 e 2 e desceu para seus aposentos.

Natal, 11/08/80, 19:30P

Ass. (Atilio Scarpati)

4 - Notas

a - Dia 14/08/80, solicitei ao Sr ITAMIR que fizesse a gentileza de coordenar uma entrevista minha com os Srs:

- Emmanuel Buckum, Cmt da Teche;
- José Silva, Cmt do Caioba (ambos ora no mar), e que me fornecesse o endereço do Sr Fernando Fangueiro, ora transferido para Salvador.

b - Solicitei ao Ten Cel Av e Engenheiro Aeronáutico Dietrich Erdmann Gellers, fone (071) - 247 3077 ou 247 3442, dia 14/08/80 que obtivesse, se possível, o depoimento escrito do Sr Fernando Fangueiro, Ex-Imediato do Caioba, que ora está embarcado no navio CHESAPEAKE SEAHORSE, baseado em Salvador, Bahia. O contato do Tcel Gellers com o Sr Fernando deverá ser feito através do despachante da Firma Arthur Levy em Salvador:

Sr Cândido Pinto

Rua da Grecia, Nº 6, Sala 406

Bairro Comércio, Salvador, BA.

Fone (071) - 242 2004.

c - Dia 14/08/80, solicitei ao Sr ITAMIR que coordenasse também uma entrevista com o timoneiro da Teche.

d - Fiz um contato telefônico, dia 14/08/80, com o Sr Wilson Hermogenes da Cunha, técnico em eletrônica e responsável pelo equipamento eletrônico de bordo da CIA Arthur Levy do Brasil, sediado em Natal. Ele informou-me que:

. A Lancha Teche e o Rebocador Caioba estão equipados com radares DECCA D-202, com alcance de 24 milhas náuticas;

. A Teche só tem um radar, o Caioba tem dois;

. Os radares não pegam alvos aéreos;

. Os radares não discriminam alvos a uma distância menor de 100 m entre si, nessa distância de 4 milhas, só aparece 1 eco.

. Consultando suas fichas de manutenção, constatou que no dia 27 de julho o radar da Teche estava bom enquanto que os do Caioba tinham alterações: O radar de bombordo (esq) estava sem transmissão e o de boreste (dir) estava com alcance máximo de 12 ou 13 milhas.

e - O Cmt Buckum está ainda nas plataformas (1ª Set 80) e o Cmt José da Silva deverá chegar até o dia 03 Set 80.

f - Dia 1ª Set 80, o Exmo Sr Cmt do III DISTRITO NAVAL, via telefone, ofereceu apoio para obter os depoimentos ainda não feitos. Aguardarei até o fim desta semana.

5 - Depoimento do Sr José da Silva, Comandante do CAIO BA SEA HORSE.

Aos 02 dias do mês de setembro de 1980, compareceu a minha residência o Sr José da Silva, Comandante do rebocador CAIOBA SEAHORSE, para prestar seu depoimento voluntário sobre a ocorrência do dia 27 de julho, envolvendo o navio que comandava e uma luz que se acercou do mesmo e que deu origem a mensagem R - 282053Z JUL 80 do III DISTRITO NAVAL. Declarou residir à Rua Juares Távora, 3482, Candelária, Natal, RN e nascido em Macau, RN, em 1932. Porta a Carteira de Identidade Nº 161387 da S.E.I. e Seguranga do RGN (Divisão de Criminalística).

Informou que desatracava da plataforma PAG 2 área Agulha, dia 27 de julho às 10:30P, com destino a Natal. Estavam a 8 horas de viagem, aproximadamente, próximo a Touros, a 10 milhas náuticas da costa, navegando no rumo magnético de 150 graus. Ele vinha fazendo a coordenação da navegação a partir do camarote, pois estava doente, com forte intoxicação causada pela ingestão de peixe. As instruções eram dadas por ele ao seu Imediato, Sr Fernando Figueiro, que embarcara há aproximadamente um ano e por tanto não bem tarimbado. Ambos os radares estavam inoperantes bem assim como o piloto automático. Só funcionavam o VHF, o SCD e a bússola giroscópica. Todos estavam cientes que a região exigia uma certa atenção dos navegantes devido a carreira d'água, ventos e mau governo do timoneiro, além da pouca profundidade do mar naquela parte do litoral do Rio Grande do Norte.

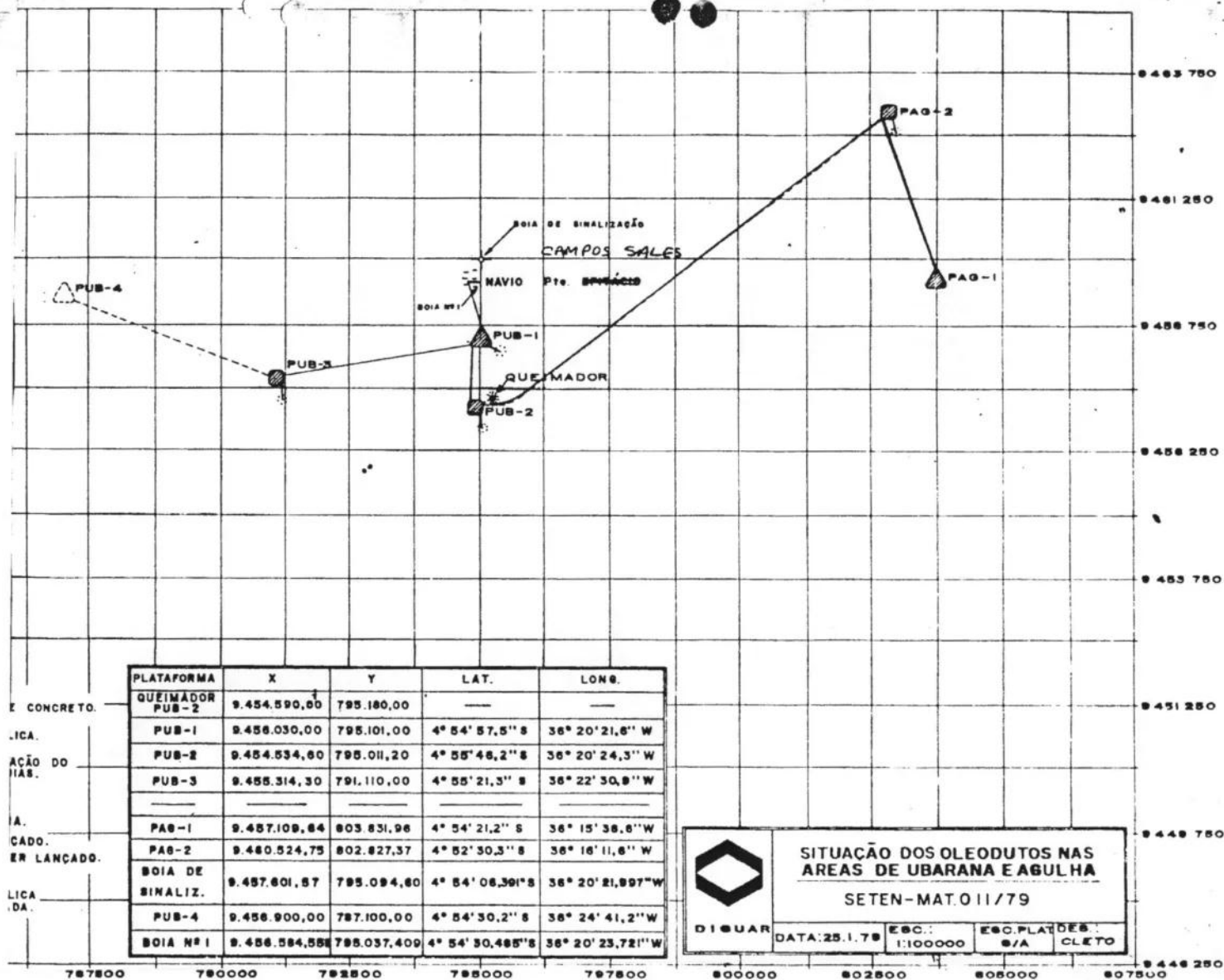
Em dado momento, (estando deitado em seus aposentos), sentiu que as máquinas foram colocadas em ponto morto (afirmou que não fora comandada tração reversa-marcha a ré). Imaginou que o rebocador estivesse junto as pedras ou junto à praia e fazendo um tremendo esforço (levantou-se) conseguiu chegar à ponte de comando, onde se encontrava o Imediato e o Timoneiro, além de outras pessoas.

Nesse momento, o navio estava à deriva, com proa magnética de 050 graus aproximadamente. Ninguém ainda lhe falara qualquer coisa. Sua primeira reação foi (tentar) corrigir o rumo e (tentar) fazer a plotagem na carta. Antes de começar a fazê-lo, o Sr IVAN disse-lhe: "Comandante, olhe esta luz à proa do rebocador, parece um farol". O Sr José Silva olhou para frente e viu o objeto. A distância "chutada" (estimada) seria de 3 milhas náuticas à proa do Caioba, (que estava a deriva, proa magnética 050°), e a uma altura de 60 m. O objeto tinha forma de um prato, grande, parado no espaço, e cujo diâmetro aparente seria o dobro do diâmetro da lua. Pôde divisar bem as cores azul e laranja do objeto que permaneceu nessa posição por 2 a 3 minutos, tendo a seguir acendido um fecho luminoso, mais intenso do que um (fecho) de holofote anti-aéreo do exército, que projetava-se verticalmente para a água. Em seguida, o fecho foi dirigido para o Caioba, tendo iluminado-o por 2 a 3 segundos. O pessoal ficou conversando. Uns 3 minutos após, o objeto assumiu a posição a boreste (a direita) do Caioba e mais longe, (umas 4 milhas), com as luzes focando na vertical (e para baixo).

Tendo conferenciado com os membros da tripulação presentes e não tendo identificado o fenômeno, o Sr José Silva falou: "Olha gente, se existe disco voador, nós estamos vendo um". Aí achou que o Caioba deveria comunicar o fato para a estação Natal Rádio.

Informou que gosta de ler sobre disco-voador e acredita neles. Tem lido sobre o triângulo das Bermudas e sobre discos-voadores e, na hora, ficou um tanto apreensivo quando ao que poderia suceder aos tripulantes e ao próprio navio. Ele próprio tomou a decisão de comunicar o fato à Natal Rádio.

Após a posição mostrada na Fig III-5, o objeto se afastou no rumo sudoeste, para terra, com uma velocidade incrível, subindo, ganhando altura, desaparecendo em menos de um segundo. Daí prosseguiram viagem e aportaram em Natal às 00:20P do dia 28. Sua esposa o esperou no Porto e o levou ao Hospital Walfredo Gurgel, onde ficou internado com problemas no aparelho digestivo.



ARX. 203/P. 56/43

MILIMETRADO A4 210x297mm

DEPOIMENTO DO SR JOSE SILVA
CMT DO CAIOBA.

(CÓPIA)

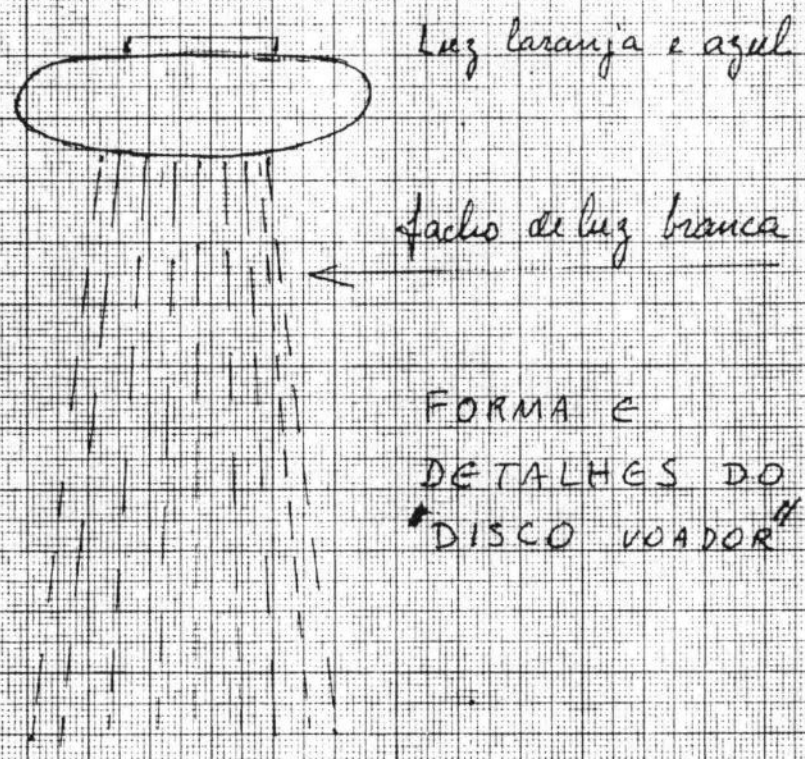
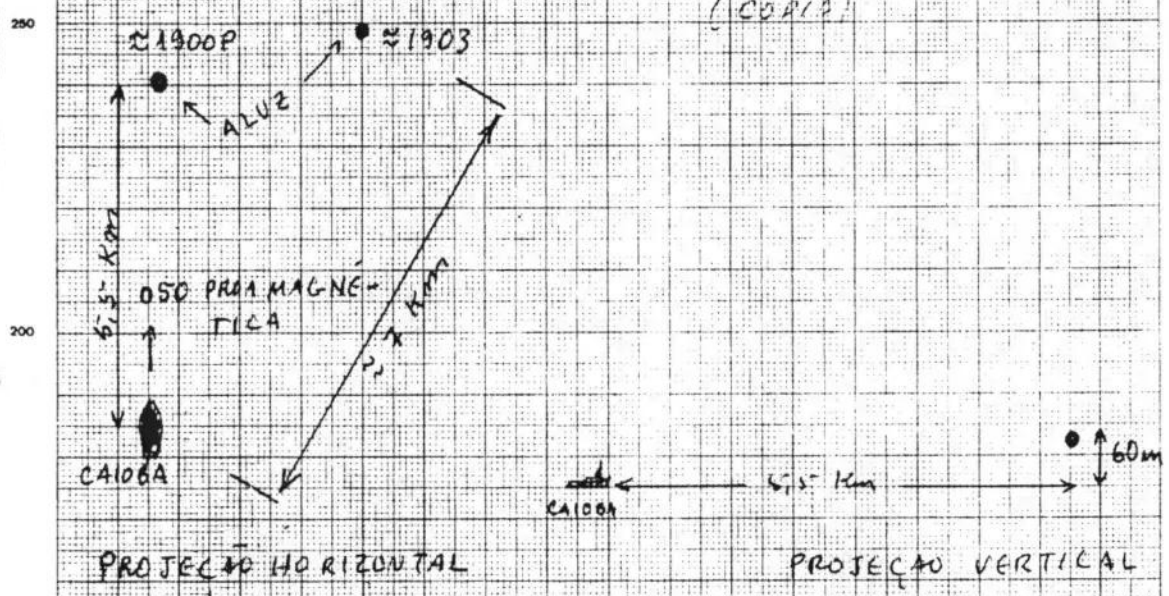


FIG III-5

As perguntas formuladas, respondeu que:

. A lancha Teche Sea Horse vinha cerca de umas 3 milhas atrás e a boreste, e deu a posição do CAIOBA umas 3 vezes;

. A marcha do CAIOBA, em cruzeiro, é de 9,2 Kt;

. A marcha da Teche, em cruzeiro, é de 12 Kt;

. Não sabe porque a Cia Arthur Levy mandou o imediato para Salvador, Bahia; "parece que (a razão) foi a necessidade de de um imediato, em Salvador, para um navio novo que chegou da América";

. Trabalha para a firma Arthur Levy do Brasil, há uns 20 meses;

. O Imediato tirou a posição do Caioba, dia 27 Jul lá pelas 19:30P, e a transmitiu para Natal Rádio;

. Não conferiu a posição transmitida pois estava sem condições físicas de conferir e nem sabe como subiu à ponte de comando por ocasião da colocação das máquinas em ponto morto;

. A altura do topo do mastro do CAIOBA deve ser aproximadamente 10 metros acima do tombadilho e uns 15 metros acima da linha d'água.

Ass. (José Silva)

16 - TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e um dias de mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980), compareceu a Delegacia da CPRA em Ilhéus, o Sr ANTONIO FERNANDO DA SILVA FANGUEIRO, de nacionalidade portuguesa, Passaporte F378071, marítimo na categoria de marinheiro contratado pelo Rebocador norte-americano "CHESAPEAKE SEAHORSE" no porto de Salvador em 07/08/1980, exercendo a função de mesma categoria. Perguntado o que tem a declarar sobre um objeto não identificado visto pelo declarante, respondeu o seguinte: que no mês de julho deste ano em local de nome IPITINGA, em Natal, Rio Grande do Norte exercia as funções de Imediato no Rebocador CAIOBA SEA HORSE e estava navegando do Cabo Calcanhar para Natal, antes de chegar ao cabo de São Roque cerca de sete (7) a nove (9) milhas de terra, e em frente a IPITINGA, passou um objeto que o declarante e um outro marinheiro de serviço dissera ser uma estrela D'água, mas o

declarante dissera não ser uma estrela D'água porque o objeto se locomovia, andando para todos os lados com muita velecodidade; Depois de um minuto o objeto apareceu cerca de cinquenta (50) metros pelas proa da embarcação, assim o declarante mandou parar as máquinas do Reboçador e levou todo o leme a BE; O objeto ficou na frente ascendeu muitas luzes com feitio de um globo as luzes, tinha a coloração de amarelo vivo (única cor) isto foi visto pelo declarante, e o marinheiro de serviço IVAN DE SOUZA, brasileiro; o Comandante JOSÉ SILVA que estava doente subiu à ponte de Comando com o chefe da máquina PIETER WERCH e o segundo maquinista SEBASTIÃO SOUZA. O Comandante observou o objeto com binóculo. O objeto continuava a cinquenta (50) metros do Reboçador e foi visto por todas estas pessoas. O mar estava bom, calmo e era cerca de 05:30 horas da manhã. O Comandante depois de observar com o binóculo disse que o objeto era um Disco Voador. O objeto que estava a nossa frente afastou-se cerca de duas milhas, e imediatamente desaparecer. Não sabe informar se no objeto havia vida humana, bem como se havia qualquer inscrição e a cor do objeto, pois só via luzes. No primeiro dia que viu o objeto o declarante falou para Estação Rádio que deu conhecimento ao Capitão dos Portos de Natal, dando as coordenadas do local onde o objeto apareceu e a hora certa. Declarou ainda que, quando o objeto apareceu vinha por traz do Reboçador outra embarcação de nome TECH SEA HORSE e que viu o objeto. Declarou ainda que falou para o homem que estava na outra embarcação que era o chefe de máquinas, nacionalidade argentina, cujo nome não se recorda para que ele verificasse se o objeto estava sendo marcado pelo radar, visto que o radar da embarcação do declarante estava avariado, e aquele chefe de máquinas respondeu que o radar da sua embarcação estava funcionando e o objeto não aparecia na tela, assim sendo era um objeto não identificado. O

declarante junta ao presente Termo duas (2) folhas de rascunho onde indica os fatos ora narrados. A presente declaração foi firmada na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia em Ilhéus na presença do Capitão-de-Corveta (A1) IVAN TAVARES e de três (3) testemunhas abaixo assinadas. O declarante informou nada mais ter a declarar pelo que foram encerradas as declarações. Ilhéus, Bahia, em 21 de agosto de 1980. ANTONIO FERNANDO DA SILVA PARCUEIRO (Declarante). Testemunhas: ANTONIO(ilegível); LIDIO(ilegível). JOSÉ ... DA SILVA.

(CCLP) DEPOIMENTO DO SR

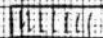
ANTÔNIO FERNANDO FANGUEIRO - IMEDIATO DO CAIOBA

"OBJETO VISTO PELO MN FANGUEIRO E TRIPULAÇÃO
DO RB CALOBA SEA HORSE EM JULHO/1930(NATAL)"

OBJETO DISTANTE 2 MN



OBJETO A 50 m

CAIOBA
SEM RADAR429
MNAO OBSERVAR O OBJETO,
TAU LOGO ESTE FICOU A
50 METROS, PAROU AS
MÁQUINAS E RUMOU PARA
TERRA.223
MN

6 MN

RB TECHE SEA HORSE

COM RADAR FUNDO-
NANDO NÃO DETEKTOR
O OBJETO

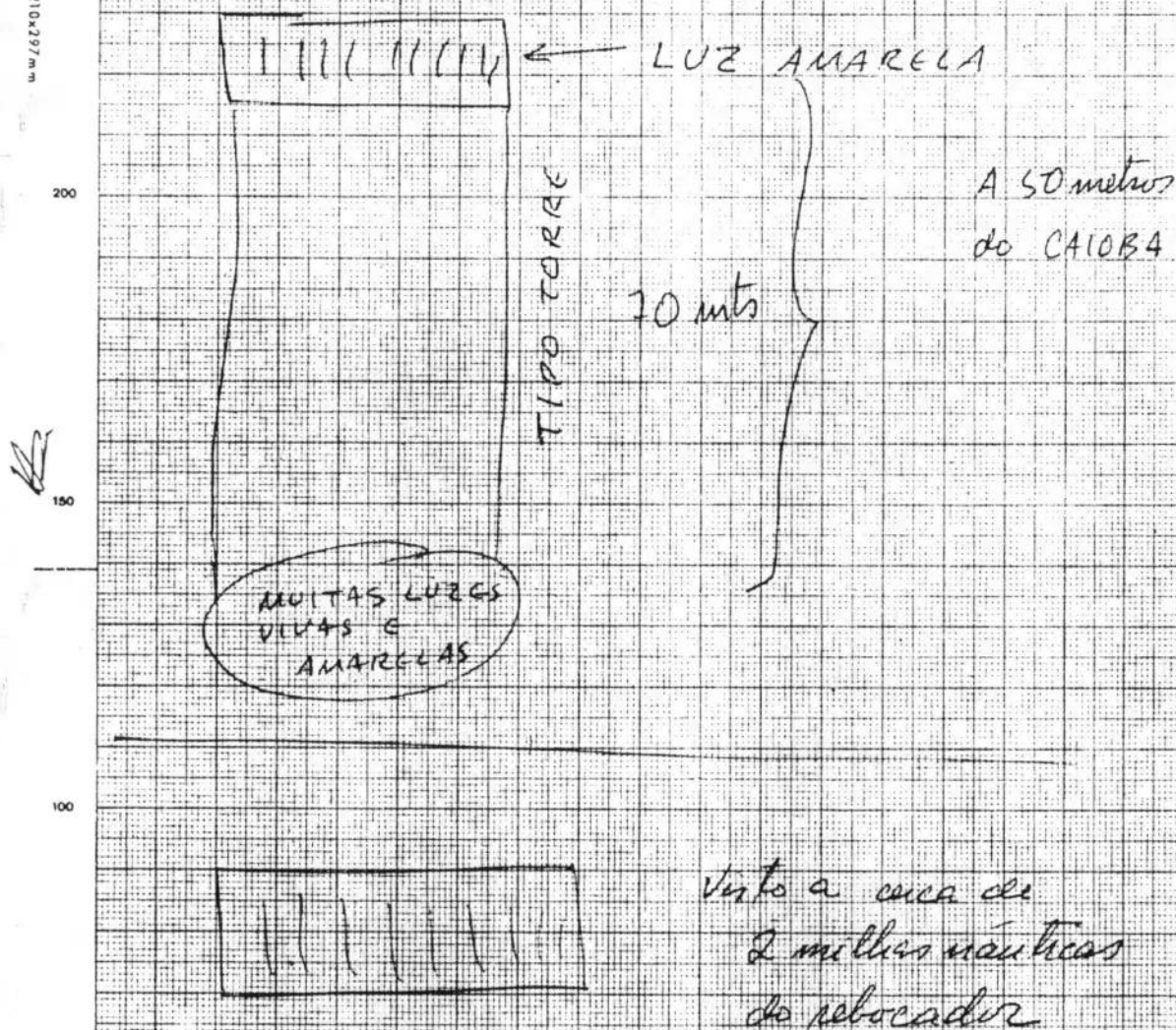
FIG III-6

COSTA DO R.G. NORTE

(CÓPIA)

DEPOIMENTO DO SR A.F. FANGUEIRO

// OBJETO VISTO PELO MN IVAN DE SOUZA, QUE
 CHEGOU A USAR BINÓCULO / RB CAIOBA SEA HORSE
 EM JULHO/1980 (NATALY)



Antônio Fernando de Silva Fangueiro
 (ASS.)

FIG III - 7

IV - ANÁLISE DO ASSUNTO

1.00 - Meteorologia

1.10 - METAR 27 JUL 80 SBNT

2100Z 130/15 9999 3CU020 6AC 100 26/20 1013

2200Z 130/14 9999 2CU020 6AC 100 25/20 1013

2300Z 150/10 9999 2CU020 4AC 100 25/21 1014

1.11 - O ponto $05^{\circ} 18'S$ / $035^{\circ} 09'W$ situa-se a 40 milhas náuticas ao Norte, e suponho que as condições tenham sido, aproximadamente, as mesmas. A cobertura poderia ser, eventualmente 8 oitavos, ou ter alguns buracos.

Ninguém mencionou estrelas ou lua em seus depoimentos.

2.00 - Lua

A lua nasceu, para o ponto $05^{\circ} 18'S$ / $035^{\circ} 09'W$, às 20:23Z e às 22:00Z estava a 25° de elevação, aproximadamente, e a leste, (notar a coincidência com o depoimento do Sr José Silva).

3.00 - Aviões na Área

Não tem registro no APP SBNT nem no ACC SERF.

4.00 - Noticiário dos Jornais

Exploraram o assunto sobre o enfoque sensacionalista de OVNI, com detalhes fantásticos, misturando alguns fatos banais com afirmações bombásticas irreais.

5.00 - Depoimento do Sr IVAN DE SOUZA MELO

De personalidade simplória, pouco letrado, franco, desassombrado, calmo, o Sr IVAN mostrou entretanto, um certo receio sobre a possibilidade de suas declarações virem a prejudicar seu emprego na Companhia. Este fato foi presenciado pelo Maj Av Oscar José Alvarez.

A posição aproximada $05^{\circ} 18'S$ / $035^{\circ} 09'W$ é bem razoável e é compatível com as declarações do Sr Figueiro, do Sr Emmanuel Buchum e do Sr Scarpatti. Um erro de 1 a 2 milhas lateralmente seria razoável e admissível. A luz que ele viu às 18:50P, estava na marcação do Farol de São Roque. Uns cinco minutos mais tarde notou outra luz no través (Fig III-1) e que

estava na marcação aproximada do Farol de Teresa Pança, ver calco na Fig IV-1.

Até aqui estaria tudo normal para um navegador atento e experimentado, pois verificaria que entrara inicialmente no campo visual do Farol de São Joque (13 milhas de alcance) e em seguida no campo visual do Farol de Teresa Pança (9 milhas náuticas de alcance) e concluiria que deveria estar umas 2 milhas a direita do ponto $05^{\circ} 18'S / 035^{\circ} 09'W$. Nada impedia, contudo, a presença de um barco na mesma marcação do Farol de Teresa Pança. Com o "objeto" ou "luz" na posição 18:55P da Fig III-1, o Sr Fanguelro viu que se movia, que cruzaria a prôa do CAIOBA e passou a olhá-la de binóculo. Pouco mais tarde faz uma manobra brusca (programada ou não), "intempestiva ou controlada", para não "abalroar" a luz, tomando o leme do Sr IVAN, guina à direita e põe as máquinas em ponto morto. (O Sr IVAN hesitou antes de afirmar que foi comandado tração inversa - Marcha-a-ré). Como resultado, o Caioba pára próximo a "luz", às 19:00P aproximadamente o Sr IVAN verifica que sob a luz há uma estrutura. O Sr IVAN estima a altura da luz em 10 a 15m e falou "da altura de um poste", (o que pode ser menos de 10m) e a uns 15 a 20m da prôa, lateralmente e sob um ângulo de 30° a 45° , o conjunto luz/estrutura, ver Fig III-2. Admitindo que a distância sobre a água, com suas ondas e o ângulo de observação do Sr IVAN, permite uma razoável estimativa, podemos checar a altura h. O observador está aproximadamente a 7m de altura.

Na Fig III-2 temos: *(α da fig corresponde ao X da máquina)*

$$\text{Arctg } 15/7 \longrightarrow x_{3\text{mín}} = 65^{\circ}$$

$$\text{Arctg } 20/7 \longrightarrow x_{3\text{máx}} = 71^{\circ}$$

Cálculo da elevação x_4

$$x_{4\text{mín}} = 65 + 30 - 90 = 5^{\circ}$$

$$x_{4\text{máx}} = 71 + 45 - 90 = 26^{\circ}$$

Cálculo da altura h

$$\frac{h_{\text{máx}} - 7}{15} = \text{tg } 26 \quad \therefore \quad h_{\text{máx}} = 14,32 \text{ metros}$$

$$\frac{h_{\text{mín}} - 7}{20} = \text{tg } 05 \quad \therefore \quad h_{\text{mín}} = 8,75 \text{ metros}$$

Concluo que a estimativa de altura da luz feita pelo Sr IVAN, concorda bastante com os ângulos que ele observou.

Há bastante coerência.

Cálculo do diâmetro d da luz, que foi observado ser a metade do diâmetro aparente da luz.

Seja D a distância observador-luz

$$D_{\text{máx}} = \sqrt{(14,32 - 7)^2 + 20^2} = 21,30 \text{ m}$$

$$D_{\text{mín}} = \sqrt{(8,85 - 7)^2 + 15^2} = 15,10 \text{ m}$$

x_1 é o ângulo sob o qual o Sr IVAN viu o diâmetro maior da luz e igual a metade do da lua

$$\text{tg} x_1 = \frac{3473 \text{ km}}{2 \times 384000 \text{ km}} = 0,004522$$

$$x_1 = 0,2591^\circ \quad \frac{x_1}{2} = 0,1295$$

$$\frac{d_{\text{mín}}}{2 \times D_{\text{mín}}} = \text{tg } 0,1295 \quad \therefore d_{\text{mín}} = 0,07 \text{ m (7cm)}$$

$$\frac{d_{\text{máx}}}{2 \times D_{\text{máx}}} = \text{tg } 0,1295 \quad \therefore d_{\text{máx}} = 0,1 \text{ m (10cm)}.$$

Donde concluo que se a ^{IMPRESSÃO}imprecisão visual reportada é sincera e se a distância for realmente, embora aproximadamente, a reportada, o diâmetro maior da luz no tópo do objeto media qualquer coisa como 7 a 10 cm de diâmetro e tudo indica, muito brilhante e branca.

Sobre a iluminação da base da "estrutura" por 20/30 segundos com luzes aparentemente convencionais, com lâmpadas de brilho incandescente, quero observar:

. O Sr IVAN deve ter estado próximo para notar esta iluminação;

. Nada impede que seja um barco.

A estrutura e a luz afastou-se no rumo 90° aproximadamente, desaparecendo 10 a 20 minutos após. Assumindo movimentos retílineos a velocidade constante, e que o horizonte desta luz seja de 5 milhas náuticas, o afastamento relativo ocorreu de 5 milhas em 10 ou 20 minutos, ou uma velocidade relativa de 15 a 30 Kt.

Embora declarasse rumo geral 090° da luz, o Sr IVAN FEZ UM GESTO DE QUEM OLHA O MOVIMENTO NA RELATIVA DE $210/230$ graus. Assim, o seguinte triângulo de velocidades pode ser montado, ver Fig IV-2.

Notar que um móvel com $\vec{V} = 100^{\circ}V$ e 08 Kt, produz a mesma LMC quanto ao Rumo, embora a velocidade da LMC se tornasse de apenas 5 Kt, o que também não é impossível pois nada impede da luz ter sido apagada 10 minutos após a interceptação e numa distância de 0,83 milhas náuticas. Entretanto esta hipótese não é compatível com o movimento visto pelo Sr SCARPATI, da lancha TIOHE.

6.00 -- Depoimento do Sr Atílio Scarpatti

Aparentando ser pouco letrado, bom falante, pode observar a luz no momento em que esta interceptava a rota do CAIOBA, isto é, lá pelas 19:00P. aparentemente sincero em seu relato.

As "4 milhas atrás do CAIOBA" foram medidas de radar e são portanto bastante confiáveis. Este ponto também é confirmado pelo Sr Emmanuel Duckum.

"Vetorava pelo canal": Embora conste dos 2 primeiros depoimentos, não parece verossímil, pois:

a - Não é compatível com a distância de 9 a 12 milhas da costa, que também consta em vários depoimentos;

b - O Canal de São Roque, que seria usado, fica a 1 a 3 milhas da costa e em alguns pontos tem apenas 1 milha de largura, o que parece bastante estreito, aos marujos, para ser usado à noite.

Entretanto, se esse Canal foi utilizado, o Caioba passou bem próximo ao Farol de Teresa Pança, (distância menor que 1 milha). Este Farol é de torre cilíndrica, erigida sobre "água rasa" e é pintado com listras horizontais brancas e pretas, (como induz a pensar o desenho cilíndrico do Sr Fangueiro).

Altura da luz de 2 a 3 mastros do CAIOBA, como visto pelo Sr SCARPATI.

Tendo em vista que esta altura corresponde a 30 ou 45 metros, que subentende ângulos visuais da ordem de 0,2 a 0,3 graus de elevação, que é praticamente "horizonte", admito a possibilidade de que a luz vista pelo Sr Scarpati e pelo Sr Ivan é a mesma e que esta estava a uma altura da ordem de 10 a 45 metros, podendo esta altura estar um tanto exagerada no depoimento, ou devido a impressão visual, ou por questões psicológicas.

Ausência de eco no radar. Alvos, a quatro milhas de distância, distanciados entre si menos de 100m, não são discriminados. Aparece só um eco. INFORMAÇÃO do Sr Wilson Hermogenes da Cunha, técnico de eletrônica da Cia Arthur Levy.

Descrição do movimento

Coerente com a descrição do Sr IVAN, embora um tenha visto um movimento retilíneo e outro um curvo. Questão de movimento relativo, apenas.

Uma observação quanto ao tempo de acompanhamento:

Enquanto o Sr IVAN estimou ver a luz uns 10 ou 20 minutos após a POS 1 (Fig III-4), o Sr SCARPATI não foi além dos 3,5 minutos, digamos 4 ou mesmo cinco, admitindo sinceros os 2 depoimentos, a diferença de tempo poderá ser explicada pelo afastamento lateral da Teche em relação ao Caioba, como será visto adiante.

O Céu estava escuro, não se lembra de ter visto estrelas. (Aparentemente confirma os METAR de Natal e sua implicação com o luar).

De fato era noite de lua cheia, estando a mesma a uns 24 graus de elevação.

7.00--Análise do Depoimento do Sr José da Silva, Cmt do CAIOBA.

7.10--Personalidade. De físico avantajado, Bevelíneo, 30 anos de mar em atividades de pequena cabotagem, gosta de ler ficção científica, já leu "O TRIÂNGULO DAS BERMUDAS" e afirmou ' que acredita na existência de "Discos Voadores" e que estes possam, eventualmente, sumir com tripulantes e mesmo navios e aviões.

Na data de 27 JUL 80, ele estava bastante enfermo, "por intoxicação exógena", devido a ingestão de peixe (SIC), com vômitos incoercíveis e grande fraqueza muscular.

Durante a entrevista pareceu tranquilo, confiante, cordato, de extrema simplicidade.

7.20 --Posição declarada: Través de Touros, no ponto de coordenadas (05° 09' S - 035° 15' W). Esta posição fica a 40 MN de Natal, e levaria 4h35min de viagem até atracar. Atracou às 00:20P do dia 28, donde a hora mais tarde de deixar a posição seria 19:45P, sem levar em conta correntes marinhas e ventos contra. É uma posição possível, embora situada umas 11 milhas a NW da posição declarada pelo Sr IVAN e pelo Sr Figueiro. E 11 milhas para o CAIOBA, representa 1 hora e 20 minutos de viagem. Esta diferença de posição, mostra também o grau de imprecisão das declarações, em cousas que são de rotina, entre o Cmt, o imediato e o timoneiro. Por quê?...

O Comandante do Caioba deixou transparecer uma certa falta de confiança na qualificação técnica do seu imediato.

O Cmt assustou-se com o fato dos motores terem sido colocados em Marcha de Ponto-Morto, e apesar do seu estado ' de fraqueza, chegou a ponte de comando.

(Pelo horário, e de acordo com os depoimentos, todos viam a mesma luz, mas as interpretações foram diferentes, e muito).

Aceito que o navio estivesse à deriva, isso implica numa variação de proa, e não tão enfaticamente declarada de 050° mag.

As cores azuis e amarelas só foram "sentidas" ' pelo Sr José Silva, pois o Sr IVAN viu uma só cor, a da estrela D'alva, (branca).

A impressão de uma distância de 3 milhas náuticas, a 60m de altura, com o objeto medindo 2 vezes o diâmetro aparente da lua leva as seguintes conclusões:

- a - Elevação: $0,62^{\circ}$ (seis décimos de grau);
- b - Diâmetro do "objeto", da luz ou do "UFO":

100 metros.

A impressão de "prato" com uma abóboda acima, só foi sentida pelo Sr José Silva, assim como o tal "facho" que se projetava verticalmente sobre a água. Uma passarela de luz, refletindo uma faixa luminosa, seria possível a partir de qualquer fonte.

ACEITO QUE O SR JOSÉ SILVA TENHA TIDO UMA ILUSÃO, AO VER A MESMA LUZ QUE O SR IVAN VIA, MAS INTERPRETANDO A DISTÂNCIA, ERRONEAMENTE, DEVIDO, PELO MENOS, AO SEU ESTADO DE SAÚDE. Além, do mais, o Sr Silva poderia estar-me induzindo a "desco-
brir a lua". Embora ninguém mencionasse o termo lua ou luar, a lua nascera na região às 20:23Z e às 19:00P estava a uns 24 graus de elevação, embora estivesse totalmente ou quase totalmente encoberta por nuvens.

A luz assumiu posição a "4 milhas" a direita (boreste), lembrar que insistiu na prôa 050 com o Caioba a deriva.

Embora eu considere que a luz que todos dizem ter visto, pertença a um veículo aquático, não é de descartar a hipótese de que, por momentos, a lua possa ter sido vista por alguns instantes.

- O Sr José Silva disse que acreditou estar vendo um "disco voador" e mandou avisar à Natal-Rádio.

- O Sr José Silva foi o único a mencionar que o objeto ganhou altura, como também que desapareceu no rumo sudoeste em menos de 1 segundo, o que não leva a sério, como informação válida, já pelas condições de saúde dele, já pela incoerência e/ou depoimentos dos Sr Scarpati, Ivan e Emanuel, já pelo teto (600m) das nuvens.

- O Sr José Silva realmente foi baixado ao Hospital Walfredo Gurgel, às "00:30P" do dia 28 JUL 80, com "intoxicação exógena", por ingestão de peixe (SIC).

7.30 - Conclusão

7.31 - O Sr José Silva estava deente, possivelmente teve impressões falsas (ilusões), nesse estado tomou a decisão de informar seus comandados que estavam vendo um "disco voador" e mandou passar a mensagem para NATAL-RÁDIO, sem ter condições psicológicas de examinar a mensagem ou verificar a posição do Barco.

7.32 - O tamanho, a intensidade, as distâncias e os movimentos da luz, declarado pelo Sr José Silva, não me inspiram crédito.

8.00 - Análise do Depoimento do Sr Antônio Fernando Fanguero:

- Posição do Barco: coincide com as declarações do Sr Ivan e o Sr Scarpati.

- Pouco específico quanto ao movimento do "objeto".

- Mencionou 50 metros de distância pela prôa, mandou parar as máquinas, levou o leme a boreste e o objeto continuou na prôa! O Sr Ivan não viu o objeto e o movimento, da maneira como o Sr Fanguero relatou.

- O Sr Peter Wersh não foi ouvido; foi despedido pela Firma Arthur Levy do Brasil por:

. Beber demais (Sr Itamir);

. Não ser confiável (Sr Jurgen Rencke).

- Contraditório: Havia vento da ordem de 130/10Kt, o mar fazia a lancha Teche rolar muito, era cerca de 19:00P e não vento calmo, mar bom e 05:30 horas da manhã! Afirmou que o Cmt do Caioba viu a luz a 50 metros; o Cmt, porém, afirmou (mostrando dúvida) uma distância de 3 milhas náuticas.

- Erro grosseiro: Consciente ou não, transmitiu a posição $06^{\circ} 40' 50'' S$ $035^{\circ} 13' 53'' W$, quando deveria ser uma posição próxima de $05^{\circ} 18' S$ $035^{\circ} 09' W$, um erro de 83 milhas náuticas para o Sul! Notar a longitude 3 a 4 milhas mais a Oeste da informada pelo Sr IVAN.

Desenhos:

- Concorda na posição relativa Teche-Caioba.

- Concorda na guinada a direita.

- Quanto a forma do "Disco", concorda c/as declarações do Cmt Silva, mas discorda na distância e no Rumo.

7.30 - Conclusão

7.31 - O Sr José Silva estava deente, possivelmente teve impressões falsas (ilusões), nesse estado tomou a decisão de informar seus comandados que estavam vendo um "disco voador" e mandou passar a mensagem para NATAL-RÁDIO, sem ter condições psicológicas de examinar a mensagem ou verificar a posição do Barco.

7.32 - O tamanho, a intensidade, as distâncias e os movimentos da luz, declarado pelo Sr José Silva, não lhe inspiram crédito.

8.00 - Análise do Depoimento do Sr Antônio Fernando Fangueiro:

- Posição do Barco: coincide com as declarações do Sr Ivan e o Sr Scarpati.

- Pouco específico quanto ao movimento do "objeto".

- Mencionou 50 metros de distância pela prôa, mandou parar as máquinas, levou o leme a boreste e o objeto continuou na prôa! O Sr Ivan não viu o objeto e o movimento, da maneira como o Sr Fangueiro relatou.

- O Sr Peter Wersh não foi ouvido; foi despedido pela Firma Arthur Levy do Brasil por:

. Beber demais (Sr Itamir);

. Não ser confiável (Sr Jurgen Rencke).

- Contraditório: Havia vento da ordem de 130/10Kt, o mar fazia a lancha Teche rolar muito, era cerca de 19:00h e não vento calmo, mar bom e 05:30 horas da manhã! Afirmou que o Cmt do Caioba viu a luz a 50 metros; o Cmt, porém, afirmou (mostrando dúvida) uma distância de 3 milhas náuticas.

- Erro grosseiro: Consciente ou não, transmitiu a posição $06^{\circ} 40' 50'' S$ $035^{\circ} 13' 53'' W$, quando deveria ser uma posição próxima de $05^{\circ} 18' S$ $035^{\circ} 09' W$, um erro de 83 milhas náuticas para o Sul! Notar a longitude 3 a 4 milhas mais a Oeste da informada pelo Sr IVAN.

Desenhos:

- Concorda na posição relativa Teche-Caioba.

- Concorda na guinada a direita.

- Quanto a forma do "Disco", concorda c/as declarações do Cmt Silva, mas discorda na distância e no Rumo.

- Pouco específico na descrição de movimentos.
- Dá o detalhe que teria sido visto pelo Marinheiro IVAN DE SOUZA: o Sr IVAN viu diferente; 10 a 15 metros e não 70! Luz da cor da Estrela D'Alva e não amarela (no topo); na Base luzes normais, comuns de bulbo e por 20 segundos e não amarelas.

O Sr Fangueiro foi entrevistado em Ilhéus, pois assim que chegou a Natal, após dia 28 Jul, foi transferido para Salvador, onde foi contratado como marinheiro a bordo do rebocador americano CHESAPEAKE SEAHORSE, não comparecendo ao CLFBI para prestar depoimento.

Conclusão:

1 - As declarações do Sr Fangueiro são consideradas de peso relativamente baixo.

2 - O erro de latitude transmitido pelo Sr Fangueiro, dificultaria uma possível inspeção aérea imediata ao local, levando o avião para o Sul de Natal quando a posição correta era 40 milhas ao Norte dessa cidade.

9.00 - Análise das Declarações (por telefone) do Sr Emmanuel Buckum, Cmt da Teche:

- Coerente com os Srs Ivan e Scarpati.
- Na prática esquivou-se de fornecer um documento assinado, inicialmente saindo subitamente para uma viagem e mais tarde, viajando, também com urgência para consultar-se com um médico de sua confiança, em Belém, por estar com um "Esgotamento de Saúde", segundo a informação do Escritório da Arthur Levy do Brasil em Natal, (Sr Itamir).

Conclusão:

- Não viu nada que voasse.
- Acredito que ele viu luzes do Caioba
- Acredito que o Sr Emmanuel sentiu a situação sob controle, isse é, nada de inusitado que merecesse sua atenção especial.

10.00 -- Síntese das Declarações:

10.10.16--Levando em conta as naturais imprecisões de quem assiste um fenômeno e o "modo" através de seus sentidos, farei uma síntese cinemática dos movimentos, a partir da interceptação do Caioba ($\approx 19:00P$) e considerando:

- Totalmente válida, sincera e coerente, as declarações do Sr IVAN;
- Totalmente válida a declaração do Sr Emmanuel, de que não viu luz ~~anormal~~, ou movimento anormal. O que viu foi em tão algo que poderia ser perfeitamente um barco, como ele declarou ao Sr Scarpati;
- Totalmente válida as informações do Sr Scarpati;
- Válidas as informações de posição dadas pelo Sr Figueiro, em seu depoimento, até a guinada à direita (19:00 horas). Não válidas daí para frente, cronologicamente falando;
- Não válidas às declarações do Cmt do Caioba no que se refere a "luz" e seus movimentos;

- Dentro das considerações anteriores, as seguintes hipóteses:

- $\vec{V}_{teche} = 130^\circ V/12 \text{ Kt}$;
- $\vec{V}_{caioba} = 130^\circ V/9,2 \text{ Kt}$
- $\vec{V}_{luz} = (\vec{V}_{barco}) = 020^\circ V/9 \text{ Kt}$
- Altura da "LUZ" : 10/15 metros sobre a água
- Limite de visibilidade: 4,5 MILHAS NÁUTICAS
- Teche afastada 3 milhas atrás e 3 milhas a direita do Caioba.

Dentro destas condições, plotemos o movimento relativo desses 3 móveis, na Fig IV-4.

Observa-se que nestas condições:

- A "luz" permanece visível ao Teche, teoricamente até as 19:10P (10 minutos) e ao Caioba até 19:18P (18 minutos).

Vejamos como veria o movimento da luz, um observador a bordo da TECHE e OUTRO A BORDO DO CAIOBA, olhando a Fig IV-5, tomando estes navios como referência. O observador no Caioba vê o afastamento em direção constante e o do Teche, vê uma marcação variável, que pode dar uma impressão de movimento circular.

Considero que uma variante desse problema, com pequenas modificações de prôas e distâncias tenha ocorrido na realidade e a luz seja mesmo um barco, como sugere o esquema do Sr IVAN, e a opinião dada ao Sr Scarpatti pelo Cmt Emmanuel da Teche.

10.20 -- Síntese das observações sobre o caso em geral.

10.21 -- Nada indica que houvesse a interferência de qual quer objeto voador nas imediações do CAIOBA.

10.22 -- O Sr Antonio Fernando Fangueiro, executou uma manobra e parou próximo ao que parece ser uma embarcação. Se a manobra foi improvisada na hora ou estava programada, não foi possível saber, dentro de uma investigação officiosa. O Sr Fangueiro operou o leme e comandou as máquinas em ponto morto, talvez ré, parando o Caioba.

10.23 -- Há uma diferença de aproximadamente 30 minutos entre a mensagem passada pelo Caioba (19:40P) e o fato que deve ter ocorrido às 19:00P.

10.24 -- O Sr Antonio F. Fangueiro, transmitiu a Natal-Rádio, um rádio com as seguintes inverdades:

. O imediato e um marinheiro (IVAN) viram um objeto todo iluminado, exclusivamente com luzes brancas, cerca de 100m da prôa e uma altitude de 50 a 60 metros, permanecido cerca de 1 minuto, feito evoluções e sumido; (o Sr Ivan não endossa a altura, o tempo, a omissão do mastro, que suportava a luz e uma base que suportava o mastro);

. A posição geográfica do Caioba às 19:30 do dia 27, foi dada com um erro de 83 milhas na latitude e cabe a pergunta, engano ou proposital?

. As datas e horários declarados em seu depoimento, discordam absurdamente dos fatos (conscientemente ou inconscientemente?).

10.25 - O Sr Figueiro foi removido rapidamente para Salvador, pela Firma Arthur Levy, não tendo comparecido ao CLEMI para fazer a declaração.

10.26 - O Sr José Silva, Cmt do Caioba, tudo indica estava doente, por intoxicação endógena, tendo sido posteriormente hospitalizado. Ele falou ao "pessoal" na ponte de comando, que os mesmos estavam vendo um disco voador e mandou o imediato informar a Natal-Rádio. Não foi possível concluir se ele estava sofrendo uma ilusão sincera ou se estava de má fé.

mando

INT - 0, 30 May

2.8/9/80

VIDE VERSO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR "MONSENHOR WILFREDO GURGEL" FICHA DE AMBULATÓRIO

HOSPITAL "MONSENHOR WALFREDO GURGEL"

ESP:

Nome: c/psc' da Silva

172 Reg. 1

79072

Idade: 47

Estado Civil:

e-3482.

Nacionalidades

Endereço:

Иван Губина

11

Caudebec.

Pair:

PROF. Man'fuso

Mãe:

QP

Donor BT misericórdia e fazemos lei ± 2.4 horas

PI

pe'5 24 woz et vombes e fustre

muşor ar's abunţă-se ex pe'le (22)

20 April 1968 -

~~SECRET~~ -

Permanence - 34 hrs

H. SOCIAL -

Trat: Hickman

H. FAMILIAR

Electropneumology
A. Pfeiffer

H. FISIOLÓGICA

С/к/к/ма/г/и/е

Diary Jan 17 cont. 17m. 5/12

anti-expenditure / Bar / for
China / China / China

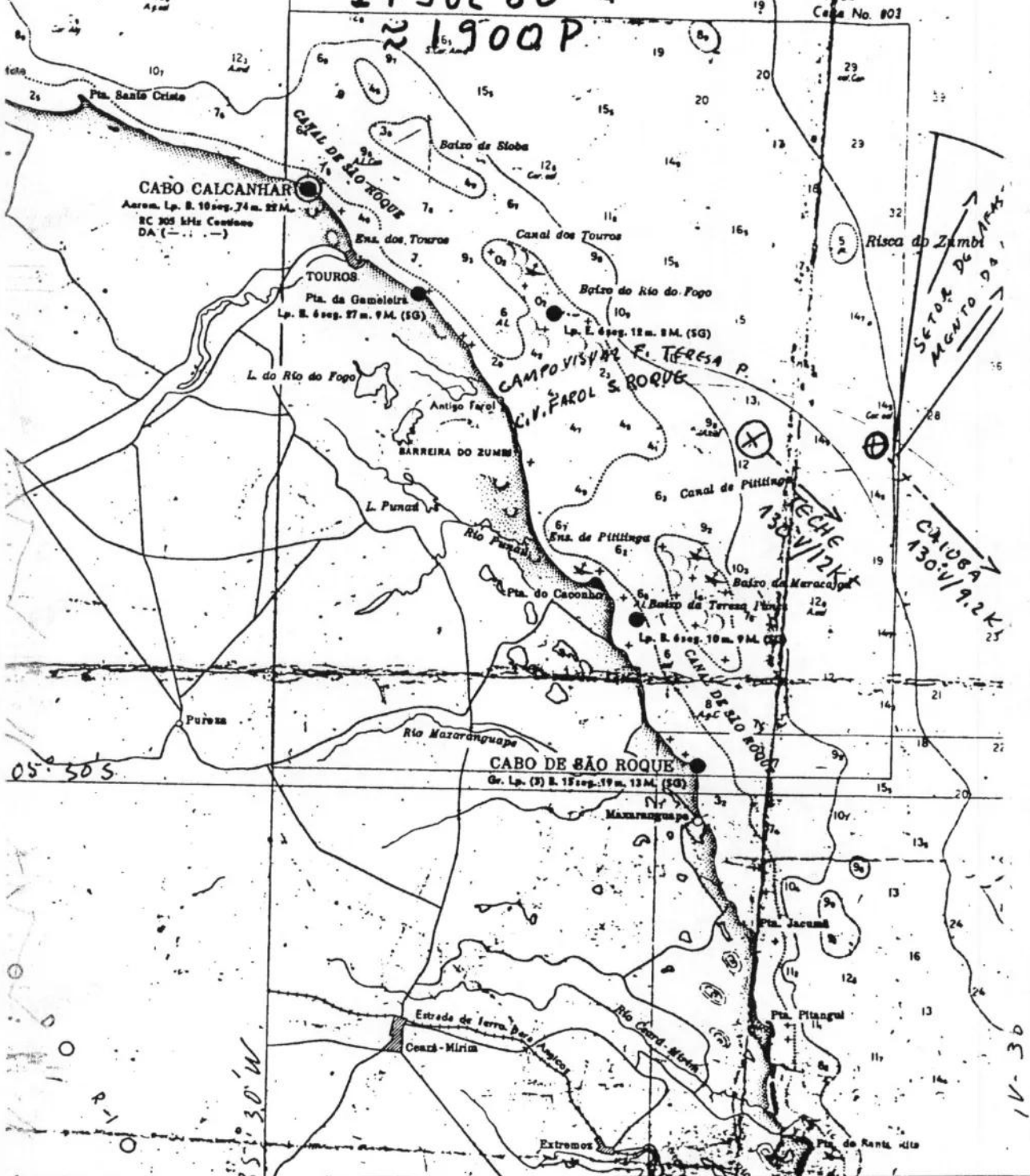
[Handwritten signature]

Stk - Milbouch

$\therefore \sim 1 \text{ cm} \rightarrow 3 \text{ km}$

27 JUL 80

22 1900 P



05:50 S.

5-1-30' W

16-30

Velocidades relativas (ESTUDO)

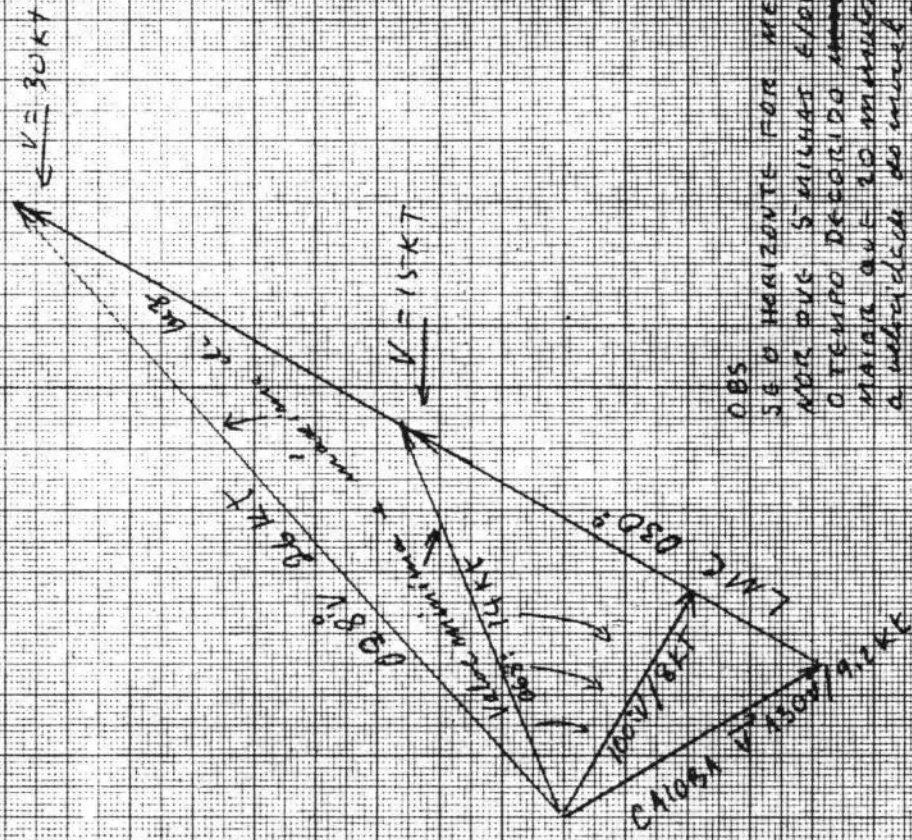
Departamento do Sr. VAN SINGLO

5-2021H

HORIZONTE DE S-M, NAUTICAS

A LVI PERMANECEU ACESSA ATC 5-M.N.

A LMC GRA DE 030 MAB, 010:V.



085

SE O HORIZONTE FOR ME
Agora que se acabou a
o tempo decorrido ~~em~~
maria que se mudou,
a mulher de do marido
Luz porém se não se

08kt, no RV 100

MANTECUDO A MEXANA

LAC

esc: 10kt

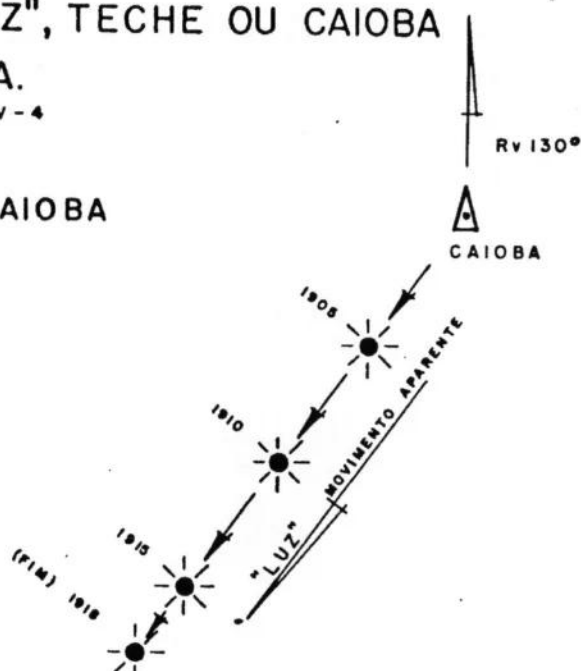
FIG 1V-2



MOVIMENTO DA "LUZ", TECHE OU CAIOBA COMO REFERENCIA.

TRANSPOSIÇÃO DO GRÁFICO IV-4

A-OBSERVADOR NO CAIOBA



B-TECHE SEA HORSE COMO REFERENCIA.

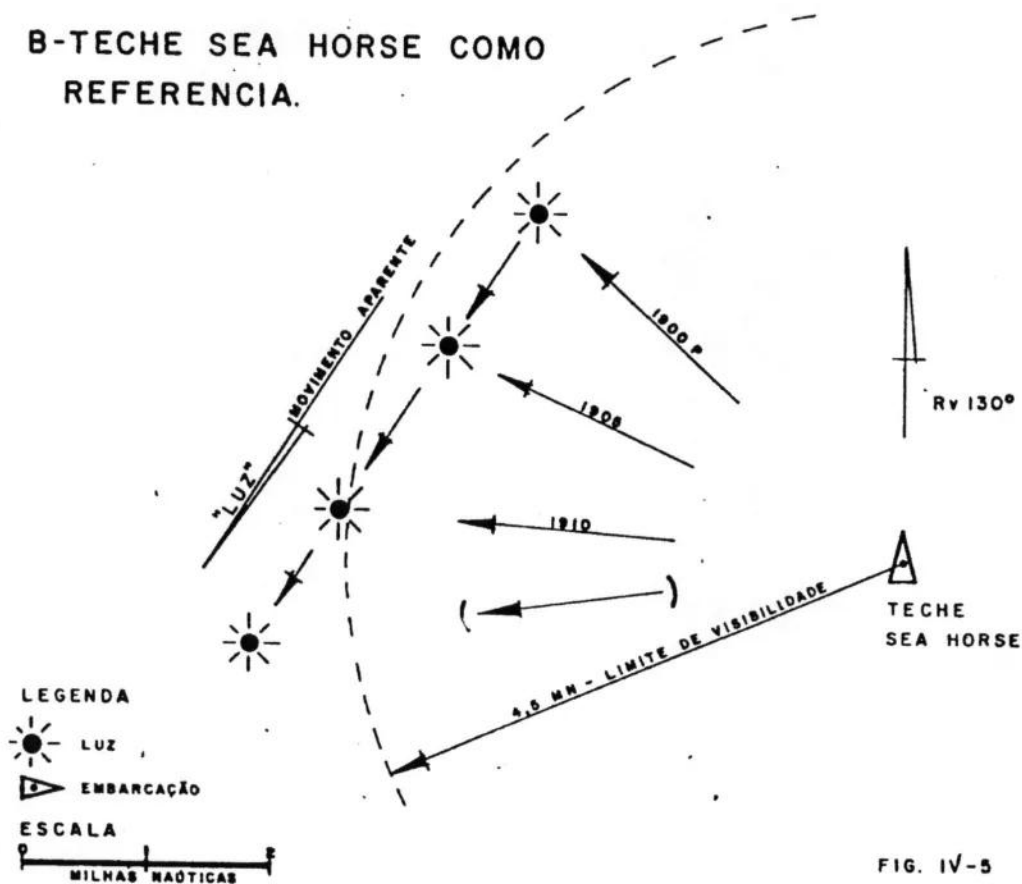


FIG. IV-5

V - CONCLUSÃO

1.0 - Versão Racionalizada

O rebocador CAIOBA SEAHORSE, pertencente à fir Arthur Levy do Brasil, a serviço da Petrobrás, desatracou da Plataforma PAG-2 ($04^{\circ} 52' 30''$ S - $036^{\circ} 16' 12''$ W), às 10:30 HS P do dia 27 de julho de 1980, com destino a Natal.

Seu Comandante, Sr José Silva, estava acamado, com intoxicação exógena causada por ingestão de peixe (SIC).

Às 18:55P, aproximadamente, estando o CAIOBA SEAHORSE na posição estimada $05^{\circ} 18' S - 035^{\circ} 09' W$ ou umas 2 a 3 milhas a oeste, e navegando na proa magnética de 150° , seu timoneiro, Sr Ivan de Sousa Melo, avista uma luz que se aproxima pela direita e informa ao Imediato, o português Antônio Fernando Fangueiro.

O Sr Fangueiro observa a luz através de um binóculo, e às 19:00P aproximadamente, toma o comando do leme, guina à direita, põe a marcha em ponto morto (e segundo o Sr IVAN, em marcha-a-ré). Como resultado da manobra, o CAIOBA SEAHORSE parou a uma distância de 15 a 45 metros da luz.

A luz media uns 7 a 15 centímetros de diâmetro máximo, era oval, branca, mais intensa que as comumente existentes em navios e estava no topo de um mastro de 8 a 15 metros de altura. Este mastro estava suportado por uma base que se supõe flutuante. (Detalhes à noite não são visíveis).

Toda a tripulação assustara-se com a extemporânea parada do CAIOBA SEAHORSE e queria saber das razões.

O Cmt José Silva, apesar de doente, com muito esforço, conseguiu chegar na ponte de Comando, olha a luz e declara aos presentes que "se existe disco voador, eles estavam vendo um", e ordenou que o Imediato avisasse à Natal-Rádio, no que foi obedecido.

O Sr Fangueiro, ao transmitir a mensagem à Natal-Rádio, dá a idéia que o objeto voa, (pois fala em altitude de 60 metros) e introduz um erro na latitude de 1° e $23'$ (83 milhas náuticas)), (posteriormente, em suas declarações, mencionaria datas, horas e situações completamente em desacordo com os fatos).

O CAIOBA SEAHORSE e a luz permaneceram próximos por um minuto ou mais, quando a base da estrutura desconhecida iluminou-se com luz comum, (lâmpadas circundantes aparentemente), por uns 20 ou 30 segundos, após o que apagou-se, permanecendo no entanto acesa, a luz do topo e afastando-se como mostrado nas figuras IV-4, IV-5 e IV-1.

A lancha TACHE HORSE, da mesma companhia, navegava a uma distância de 3 a 4 milhas atrás e umas 3 a 4 milhas à direita do Caioba Seahorse e tendo seus tripulantes, também, visto a luz.

O CAIOBA SEAHORSE aportou em Natal às 00:20P do dia 28/07/80, tendo seu Comandante baixado ao Hospital Walfredo Gurgel.

2.0 - CONCLUSÕES PROPRIAMENTE DITAS

Dentro das condições desta investigação oficial pode-se concluir:

2.01 - Não há nenhuma evidência de que houvesse a presença de algum veículo aeronavegante nas imediações do Caioba Seahorse, dia 27 JUL 80, às 19:00P $\pm$ 30 minutos, que desse causa ao incidente reportado pelo Imediato do navio à Natal-Rádio. Consequentemente, o caso perde interesse para a Aeronáutica.

2.02 - Pode-se afirmar que são inverídicas as notícias amplamente divulgadas pela imprensa de que um OVNI havia sobrevoado o Caioba Seahorse ou que as máquinas desse navio pararam por influência de um "Disco Voador".

2.03 - Excetuando-se os depoimentos do Sr José Silva, Cmt do Caioba Seahorse, (por estar doente) e de seu Imediato (dado às várias informações erradas que deu), os outros são compatíveis com a hipótese de cursos convergentes (do CAIOBA e de um outro barco), levando a um rendez-vous (acidental ou não) e que posteriormente se afastaram como mostrado nas figuras IV-1, IV-4 e IV-5.

2.04 - O Cmt do Caioba, Sr José Silva, afirma !
que acredita em discos voadores, e que no dia 27 de julho de 1980;
após a parada do CAIOBA, considerou que estava vendo um e, apesar
de doente por intoxicação alimentar (SIC), mandou que seu Imediato
transmitisse a mensagem à Natal-Rádio, no que foi obedecido pelo
Sr Antônio Fernando Figueiro.

Natal, 13 de novembro de 1980

FRANCISCO JOSÉ HENNINGMANN FILHO - Ten Cel Av
Diretor Interino do CLFEI